

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 61

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 27 de abril de 2006

Aprovado fim dos salários extras e redução do recesso parlamentar

Plenário aprovou por unanimidade proposta da Mesa Diretora da Assembléia

A Assembléia Legislativa de Pernambuco aprovou, ontem, em primeira discussão, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que extingue o pagamento de salários extras nos períodos de convocação extraordinária e reduz, de 90 para 60 dias, o recesso parlamentar. O projeto, de iniciativa da Mesa Diretora da Casa, recebeu o apoio unânime dos 34 deputados presentes. O presidente da Assembléia, Romário Dias (PFL), que só vota em caso de empate, fez questão de registrar o "apoio irrestrito" à matéria. Com a medida, o período legislativo passará a ser de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 30 de dezembro.

Romário lembrou que a Assembléia tomou a iniciativa de modificar a Constituição Estadual a partir do



FERNANDO SILVA

PLENÁRIO - Deputados avaliaram importância da medida

momento em que o Congresso aprovou a alteração no âmbito federal. A Mesa decidiu apresentar a PEC no mês de janeiro, ainda durante o recesso parlamentar. No dia 15, quando o período legislativo foi iniciado, a matéria foi publicada no *Diário Oficial* e encaminhada à

apreciação da Comissão de Justiça.

"Tanto o recesso quanto o pagamento de jetom eram medidas previstas pela Constituição. Quando o Congresso decidiu alterar, fizemos o mesmo e contamos com o apoio de todos os deputados. A Assembléia to-



FERNANDO SILVA

ROMÁRIO - Total apoio

mou a decisão acertada", afirmou o presidente da Alepe, que ainda salientou a importância de os demais Poderes, Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado, enviarem os projetos em tempo hábil para a discussão e apreciação da Casa, evitando, assim, a necessidade de

convocação extraordinária.

Representantes de diversas entidades, como o Sintep, CNTE, CUT e o Fórum pela Ética na Política, comemoram, nas galerias, a aprovação. Eles cantaram trechos do Hino de Pernambuco. Durante a análise em Plenário, os deputados Teresa Leitão (PT), Roberto Leandro (PT) e Guilherme Uchôa (PDT) discutiram a proposição. Para Teresa, "a medida aproxima o Poder Legislativo da sociedade". Leandro destacou que o momento é histórico para a Casa e para o povo de Pernambuco. "A Alepe sai engrandecida e fortalecida com a iniciativa". Uchôa ressaltou que o recebimento do jetom não constituía nenhuma imoralidade porque era respaldado pela legislação e registrou estar apoiando a PEC desde sua apresentação pela Mesa.

Os parlamentares ainda aprovaram, na tarde de ontem, em primeira discussão, os Projetos nº 1274/06 e 1279/06, de autoria do Poder Executivo. O primeiro inclui os estabelecimentos industriais que trabalham com artigos de armarinho no sistema simplificado de recolhimento de ICMS, instituído pela Lei nº 12.431/06. O outro cria, na estrutura da Polícia Civil, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa.

A unidade será composta por uma delegacia de polícia e cinco núcleos de homicídios e ficará responsável pelo recebimento, acompanhamento e remessa ao Ministério Público do Estado dos inquéritos policiais instaurados para apurar assassinatos de autoria não identificada, ocorridos na região metropolitana.

Economia

Reunião avalia risco da gripe aviária e crise no setor

A ameaça da gripe aviária e os incentivos do poder público ao setor avícola de Pernambuco foram tema de audiência pública promovida, ontem, pelas Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Agricultura da Assembléia. O encontro foi sugerido pelo deputado Augusto Coutinho (PFL). Na Comissão de Justiça, o parlamentar é relator do Projeto de Lei nº 1275/06, de autoria do Poder Executivo, que modifica a legislação relativa à concessão de benefícios fiscais aos produtores de ovos e aves em Pernambuco.



MOISÉS BARBOSA

EMPREGO - Avicultura beneficia cerca de cem mil pessoas

A matéria propõe uma alteração de 5% para 7% no

valor do crédito presumido do ICMS sobre a saída in-

terestadual de produtos resultantes do abate de aves. A medida tem o objetivo de garantir competitividade ao setor avícola do Estado.

O presidente da Associação Avícola de Pernambuco (Avipe), Antônio Corrêa de Araújo, ressaltou que o Estado ainda é penalizado na questão tributária. "Não produzimos grãos e, com a compra desse produto, gastamos muito com impostos e o alto preço do frete", comentou. Araújo acrescentou que, "nos últimos 15 anos, a produção avícola de Pernambuco foi uma das que obteve

menor crescimento em todo o País".

Segundo o deputado federal Carlos Batata (PFL-PE), que preside a Frente de Avicultura no Congresso Nacional, o poder público precisa promover ações imediatas para defender o setor. O deputado comentou que "a possibilidade da gripe aviária atingir o Brasil é muito remota" e defendeu a desoneração da cadeia produtiva de aves no País. "O desenvolvimento do setor está diretamente relacionado à ampliação da exportação", salientou.

Augusto Coutinho informou que a produção avícola gera cerca de cem mil empregos diretos e indiretos em Pernambuco. O parlamentar anunciou que vai se reunir com representantes do Governo Estadual para discutir as reivindicações da categoria e a repercussão da crise no Estado. "Pernambuco está atento aos problemas do setor avícola. Vamos tentar agendar uma reunião com o governador Mendonça Filho (PFL), até a próxima sexta, para debater o assunto", afirmou Coutinho.



MOISÉS BARBOSA

ÁREA VERDE - Presidente de Administração quer garantir preservação ambiental de terreno onde funciona aeroclube

Projeto Encanta Moça divide opiniões

Assunto será tema de audiência pública

A cessão da área onde funciona o Aeroclube de Pernambuco, no Pina, para a construção do Parque Encanta Moça será tema de audiência pública na Comissão de Administração da Alepe. A sugestão foi apresentada ontem pelo presidente do colegiado, José Queiroz (PDT), durante a reunião ordinária. Segundo o deputado, 45% da área es-

tuária está sendo cedida pelo Governo do Estado à Prefeitura do Recife para incorporações imobiliárias.

"O local é o último ecossistema estuário do Recife e a cidade precisa preservar as poucas áreas verdes que restam", afirmou. O parlamentar propõe que em vez de prédios, seja construído um grande bosque, com espaço de convivência e sem prejudicar o meio ambiente.

Para o encontro, que ainda não tem data marcada, serão convidados representantes do Governo do Estado, Prefeitura do Recife e de organizações ambientalistas.

Ainda na reunião, foram distribuídos quatro projetos de lei e aprovados outros sete, entre eles o de nº 1279/06, de autoria do Poder Executivo, que cria na estrutura administrativa da Polícia Civil o Depar-

tamento de Homicídio e de Proteção à Pessoa. A intenção é agilizar as investigações desse tipo de crime no Estado. Em São Paulo, medida semelhante foi implantada e, segundo o Executivo, está obtendo resultados positivos. Também estiveram presentes no encontro os deputados Betinho Gomes (PPS) e Teresa Leitão (PT).

Itapissuma

Uchôa reivindica melhorias para distrito de Botafogo

A instalação de uma passarela e de dois abrigos de ônibus no distrito de Botafogo, em Itapissuma, na Região Metropolitana do Recife (RMR), foi solicitada pelo deputado Guilherme Uchôa (PDT). O parlamentar destacou, na tarde de ontem, que a proposta visa garantir a proteção dos pedestres e usuários de transportes públicos da localidade. "Enviei apelo ao ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, ao coordenador-geral da 4ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre de Pernambuco (Unit-PE), engenheiro Marcos César Crispim Lima; ao governador do Estado, Mendonça Filho (PFL); ao prefeito de



FERNANDO SILVA

POPULAÇÃO - Construção de passarelas é um dos pleitos

Itapissuma, Clóvis Cavalcanti; e ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapissuma, conhecido como Biu; con-

tendo a reivindicação", declarou.

Uchôa ainda requisitou melhoria na iluminação pública nas proximidades da

parada de ônibus de Botafogo, que fica a 500 metros do centro da cidade. "O local é escuro, mal sinalizado e ermo, deixando os passageiros expostos à ação de marginais", justificou.

O pedetista acrescentou que os cerca de três mil habitantes da região reclamam da falta de transporte coletivo para se deslocarem até as cidades vizinhas, como Goiana e Igarassu. "A falta de ônibus faz com que os usuários utilizem transporte alternativo", disse, informando que pedirá ao presidente da Empresa Itamaracá, Alfredo Bezerra, que analise a possibilidade de aumentar o número de veículos na área.

Infra-estrutura

Caruaru aguarda construção de IML

A situação da unidade do Instituto de Medicina Legal (IML) no município de Caruaru, no Agreste, foi criticada pelo deputado Roberto Liberato (PFL), que usou a tribuna para voltar a falar do assunto e cobrar soluções ao Governo Estadual.

Segundo o parlamentar,



FERNANDO SILVA

LIBERATO - Cobrança

atualmente o IML funciona precariamente nas dependências do Hospital Regional do Agreste. "Os médicos e os pacientes estão insatisfeitos com essa realidade", alegou, informando que esteve reunido, no último dia 25, com o secretário estadual de Saúde, Gentil Porto, solicitando o aluguel de um prédio provisório para o funcionamento da entidade, enquanto a sede própria não é construída.

"Sei que o IML está vinculado à Secretaria de Defesa Social (SDS), porém é necessária uma parceria da Secretaria de Saúde para a construção do novo prédio", defendeu. O parlamentar adiantou que o Executivo se comprometeu com a realização desse pleito, "mas as obras devem demorar devido ao processo licitatório", lamentou Liberato.

Lagoa dos Gatos

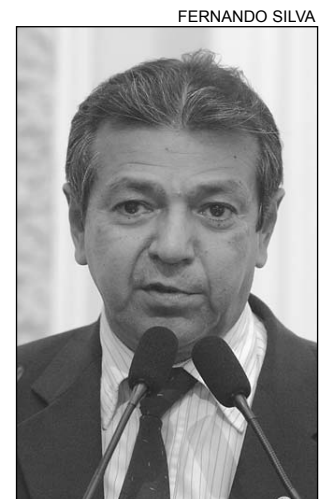
Adutora será ampliada

O processo de licitação da obra que irá complementar a adutora da Barragem de Cajueiro, em dois quilômetros e meio, foi comemorado, ontem, pelo deputado Adelmo Duarte (PFL). Orçado em R\$ 600 mil, o empreendimento beneficiará o município de Lagoa dos Gatos, no Agreste, "que vem sofrendo com a escassez de água".

Segundo o parlamentar, a Barragem de Cajueiro, a 17 quilômetros da cidade, tem água suficiente para abastecer a população. "A adutora que leva o produto da barragem de Cajueiro para a cidade de Cupira passa bem próximo de Lagoa dos Gatos", argumentou.

Duarte também parabenizou o Governo do Estado e o prefeito de Lagoa dos Gatos, Reinaldo Santos Barros, pelo apoio con-

junto ao desenvolvimento esportivo de Pernambuco, sobretudo na segunda etapa do Campeonato Pernambucano de Jetski, realizado na lagoa que dá nome ao município. "É um esporte em desenvolvimento no Estado e, por isso, necessita de atenção", salientou.



FERNANDO SILVA

ADELMO - Comemoração

Grupo vai monitorar instalação de estaleiro

Idéia é evitar prejuízos aos moradores da Ilha de Tatuoca

Com objetivo de acompanhar a relocação dos moradores da Ilha de Tatuoca, em Suape, onde serão construídos o Estaleiro Camargo Corrêa e a Refinaria Abreu e Lima, será instalada uma comissão multidisciplinar formada por representantes do Governo, associações de moradores, Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), entre outras instituições. A decisão foi anunciada, ontem, em audiência pública das Comissões de Defesa do Meio Ambiente e da Cidadania da Alepe. A sugestão foi dada pela deputada Ceça Ribeiro (PSB).

A reunião teve a finalidade de intermediar a elaboração de um Termo de Ajustamento de Conduta entre o Complexo Industrial e Portuário de Suape e a Promotoria Pública de Ipojuca. O objetivo do termo seria estabelecer benefícios aos moradores de áreas onde serão instaladas as unidades.

Segundo o promotor de Ipojuca, Miguel Sales, foi acordado entre a Promotoria e o Complexo Portuário que os moradores seriam relocados e indenizados após a desocupação. "O acordo não foi cumprido e, além



AUDIÊNCIA - Comissões de Defesa do Meio Ambiente e de Cidadania debateram o assunto

disso, a preservação da área está comprometida", observou.

De acordo com o presidente da Associação dos Moradores do Engenho Massangana, Ezequiel dos Santos, a indenização das 140 famílias "está sendo feita de forma injusta e sem o apoio do Governo do Estado, não levando em conta os mais de 60 anos que algumas pessoas residem no local". "Os moradores são humilhados. Estão pagando um valor irrisório para as famílias e, caso elas não

desocupem o local, a empresa irá ingressar na Justiça com um processo de reintegração de posse", declarou.

Segundo o presidente do Complexo Portuário de Suape, Matheus Antunes, "a área destinada à relocação dos moradores é irregular, cabendo ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) autorizar o seu uso".

O presidente da Comissão de Defesa da Cidadania, Roberto Leandro (PT), disse que o colegiado espera um posicionamento do Governo

do Estado. "O desenvolvimento de Pernambuco é importante, mas também é preciso preservar o direito à moradia dessas pessoas, que vivem da pesca e da agricultura", enfatizou. Para a vice-presidente da Comissão de Meio Ambiente, Ceça Ribeiro, "o progresso é necessário, mas com respeito aos cidadãos". Também participaram da audiência os deputados Betinho Gomes (PPS), Sérgio Leite (PT) e Antônio Moraes (PSDB).

Quadrimestre

Estado contabiliza redução de dívidas

Um quadro financeiro positivo com a diminuição progressiva da dívida pública e do déficit financeiro do Estado. Dessa forma, a secretária da Fazenda, Maria José Briano, resumiu a situação financeira de Pernambuco, durante audiência, ontem, na Comissão de Finanças, para divulgar os números referentes ao terceiro quadrimestre de 2005. A apresentação a cada quatro meses é prevista pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

De acordo com a secretária, o Estado está cumprindo todas as metas estabelecidas no Programa de Ajuste Fiscal que foi assinado com a União, em 1999. Segundo ela, o Governo conseguiu reduzir o déficit financeiro de R\$ 405 milhões, em 1998, para R\$ 88 milhões, em 2005. "A situação é de equilíbrio, pois o valor atual representa um comprometimento de apenas 1,44% da Receita Corrente Líquida (RCL)." Em 1998, o valor do déficit representava 16% da RCL. Houve, ainda, um crescimento de 17% na arrecadação de ICMS, representando R\$ 4,2 bilhões em 2005.

A secretária também mostrou a evolução da Poupança Corrente, que fechou o ano com saldo de R\$ 742 milhões. Em 2001, o montante era de R\$ 52 milhões. De acordo com Briano, "isso gera maior capacidade de investimentos". Em relação às despesas com pessoal, todos os Poderes estão abaixo dos limites estabelecidos pela LRF. "Fazemos uma avaliação bastante positiva dos números do exercício de

2005. Foram apresentados indicadores importantes quanto às reduções do déficit financeiro e da dívida pública. Pernambuco está enquadrado em todos os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e vem cumprindo as metas do Programa de Ajuste Fiscal", avaliou.

Diversos parlamentares apresentaram questionamentos. Dentre os pontos, estão os valores destinados aos investimentos, além do crescimento da folha de pagamento e da dívida ativa do Estado. Representantes do Sindicato dos Funcionários do Tesouro Estadual de Pernambuco (Sindifisco) também participaram da reunião. Os fazendeiros reivindicam reajuste salarial e destacaram o esforço da categoria para o aumento na arrecadação.

O presidente da Comissão de Finanças, deputado Sebastião Rufino (PFL), também considerou positivos o quadro apresentado pela secretária e a discussão sobre as finanças do Estado. "A audiência vem atender ao que preceitua a LRF. A secretária mostrou a situação das contas do Estado. Os parlamentares e os representantes do Sindifisco tiveram a oportunidade de fazer questionamentos e debater os pontos polêmicos. Ficamos satisfeitos com as informações", afirmou.

Após a audiência, a Comissão ainda realizou reunião ordinária em que distribuiu seis projetos e aprovou outros três. Entre eles, o que cria, na estrutura da Polícia Civil, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa.

Segurança

Greve de agentes penitenciários preocupa

A situação dos trabalhadores do Sistema Prisional do Estado foi, mais uma vez, ressaltada pelo deputado Isaltino Nascimento (PT). Ontem, o parlamentar voltou a solicitar ao Governo do Estado a reabertura das negociações com os agentes penitenciários, que, no próximo dia 29, completam um mês em greve. "É inadmissível que a paralisação perdure por dois, três, quatro meses. As pessoas mais pobres estão sendo prejudicadas", disse comentando as dificuldades enfrentadas durante as visitas íntimas e dos familiares aos detentos.

O parlamentar lembrou que, no dia seguinte à pos-



ISALTINO - Paralisação completará um mês amanhã

se, o governador Mendonça Filho (PFL), em visita à Assembleia, assumiu o compromisso de debater as reivindicações dos agentes penitenciários, mas, até agora,

não houve avanço na negociação. Segundo Nascimento, o Estado possui 18 unidades prisionais e apenas 900 agentes monitoram cerca de 17 mil presos.

"Eles não têm condições de prestar um bom atendimento", afirmou.

O petista ainda criticou o gerente de Atividades Prisionais, José Amaro Lins, que tentou transferir, ontem, 18 presos da Penitenciária São João (antiga PAI), de regime semi-aberto, para a Penitenciária Barreto Campelo, de regime fechado. "Ainda bem que o diretor da Barreto Campelo não aceitou a transferência, com medo de que os presos provocassem um rebelião devido à mudança do regime", informou, sugerindo que a intenção de Amaro Lins "era a de provocar o conflito para culpar os agentes".



FINANÇAS - Colegiado recebeu secretária M^a José Briano

Redução de ICMS sobre o diesel será apreciada na próxima semana

Proposta visa contribuir com a queda do preço das passagens de ônibus em R\$ 0,05

O Projeto de Lei nº 1287/2006, que reduz em 50% a alíquota do ICMS sobre o óleo diesel para as empresas de transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife, foi retirado da pauta de ontem da reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Alepe. A matéria, do Poder Executivo, vai possibilitar a redução de R\$ 0,05 no valor das passagens de ônibus.

O pedido de vistas foi feito pelo líder da Oposição na Casa, deputado Isaltino Nascimento (PT), que argumentou que a tramitação não estava sendo seguida. O parlamentar

também sugeriu a realização de audiência pública com representantes do setor de transportes, empresários e estudantes para discutir a questão.

O deputado Sílvio Costa (PMN) considerou o projeto inconstitucional. "Essa matéria fere o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que impede o Governo de renunciar a receitas. Com a aprovação, o Estado deixará de ganhar R\$1,2 milhão." Para Alf (PTB), a redução de R\$ 0,05 é insignificante. "Desse forma, essa proposta visa beneficiar os empresários e não a população", argumentou, defendendo uma diminuição representativa.



MOISÉS BARBOSA

DEBATE - Justiça quer discutir assunto com representantes do setor de transportes

O líder do Governo, deputado Pedro Eurico (PSDB), destacou a importância de

aprovar o projeto, uma vez que beneficia diretamente a população. "A medida viabi-

liza a redução imediata dos custos da passagem, por isso a urgência da aprovação."

O presidente do colegiado, Bruno Rodrigues (PSDB), propôs que a Prefeitura do Recife dê sua contribuição, com a diminuição do Imposto sobre Serviços (ISS) para o setor e que o Governo Federal também reduza o Fundo de Investimento Social (FIS) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), por exemplo. "Se cada órgão governamental apoiasse, o resultado seria melhor", declarou. A matéria voltará à discussão no próximo dia 2.

Também estiveram presentes no encontro os deputados Augusto Coutinho (PFL), Jacilda Urquiza (PMDB), Adelmo Duarte (PFL), Bruno Araújo (PSDB) e Soldado Moisés (PSB).

Reivindicação

Educação com mais qualidade

A luta dos trabalhadores em educação de Pernambuco e do País em defesa da qualidade educacional e da valorização dos professores recebeu o apoio dos parlamentares da Assembléia. Os deputados Néelson Pereira (PCdoB) e Teresa Leitão (PT) registraram as reivindicações da categoria e a realização da VII Semana em Defesa e Promoção da Educação Pública, que acontece entre os dias 24 e 28 deste mês, em todo o Brasil. O evento é promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), em parceria com os sindicatos estaduais da categoria.

Pereira defendeu a necessidade de a União, Estados e municípios trabalharem em conjunto, a fim de proporcionar educação pública de qualidade. "Além disso, é fundamental que existam financiamentos, gestão democrática e valorização dos profissionais envolvidos", afirmou, acrescentando que, assim como na atividade econômica, a educação pública possui disparidades se levarmos em conta o desen-



NÉLSON E TERESA - Destaque para atuação do Sintepe

volvimento das regiões brasileiras.

A conclusão da tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 121/2003, que garante para os estudantes o direito à meia passagem no sistema de transporte coletivo intermunicipal, e a abertura do processo de discussão da Lei Complementar nº 82/2006 também foram reivindicadas por Pereira. "Pontos que haviam sido acordados com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), como o aumento das gratificações para funções técnico-pedagógicas e a possibilidade de os servidores optarem por contribuir ou não em cima das bonifica-



FERNANDO SILVA

ções foram deixados de fora", disse o deputado.

De acordo com Teresa, a intenção da mobilização nacional é sensibilizar as Casas Legislativas Municipais e Estaduais. Com o mote *Em educação não se improvisa, se investe*, os educadores cobram a conversão da dívida externa em recursos para a educação. "O objetivo é chamar a atenção dos Governos para a precária situação em que se encontra o ensino público", enfatizou.

A parlamentar disse que a categoria pede a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educa-

ção Básica (Fundeb), enviado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional. A mobilização dos educadores também pretende pressionar os parlamentares federais a aprovar diversas matérias que tramitam na Câmara e no Senado relativas à educação. Teresa ressaltou o trabalho do Sintepe, na defesa e organização da categoria. "Pernambuco paga o pior salário do Brasil aos professores estaduais", lamentou.

Em apartes, os deputados Sílvio Costa (PMN) e Ceça Ribeiro (PSB) foram solidários aos educadores. Para Costa, está na hora de os Governos investirem na qualidade da educação e mostrar que é possível pagar melhores salários aos professores. "Em Pernambuco, existe muito desperdício, como na merenda escolar e na manutenção dos prédios", criticou. Ceça Ribeiro registrou que a mobilização é um passo para pressionar o poder público e fazer valer os direitos da categoria. "Atualmente, enfrentamos a falta de compromisso dos Governos, tendo em vista as más condições das escolas no Brasil e em Pernambuco", afirmou Ceça.

Bom Conselho

Colégio comemora 153 anos de fundação

Os 153 anos do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho, comemorados ontem, foram registrados pela deputada Jacilda Urquiza (PMDB). Fundado pelo Frei Caetano de Messina, a instituição foi, por alguns anos, referência na formação de professoras. Atualmente administrado pelas Irmãs Franciscanas, o estabelecimento fica no município de Bom Conselho, no Agreste Meridional. "Frei Caetano idealizou um local que abrigasse o grande número de meninas órfãs da região", disse a parlamentar, que estudou na instituição.

Além de ser um centro educacional, o Nossa Senhora do Bom Conselho também funcionou como internato para jovens de diversas cidades pernambucanas. "As internas moravam no colégio até se formarem em Pedagogia", disse a peemedebista, acrescentando que a primeira turma de professoras concluiu os estudos em dezembro de 1948.

Jacilda ainda destacou o



FERNANDO SILVA

JACILDA - História

legado educacional e religioso que Frei Caetano deixou para a localidade. "Durante todo o mês de abril são realizadas celebrações em homenagem a Nossa Senhora do Bom Conselho, santa que ele trouxe da Itália e que deu nome à localidade, até então conhecida como Papacaça". Segundo informações disponibilizadas no site www.bomconselhohopapaca.com.br, o colégio passou a ser misto na década de 1980 e, atualmente, possui classes de Ensinos Fundamental e Médio.

Ordem do Dia

Trigésima Sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 27 de abril de 2006, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única da Indicação nº 5328/2006
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de autorizar a construção de uma caixa d'água no município de Venturosa, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5329/2006
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Secretário de Infra-Estrutura, ao Presidente do DER e ao Presidente da Empresa de Transporte de Passageiros Borborema no sentido de substituir o atual ônibus que faz a linha Caruaru/Ribeirão por um outro veículo mais adequado ao transporte interurbano de passageiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5330/2006
Autor: Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem a instalação de uma cabine ou trailer de policiamento permanente nas imediações da quadra esportiva da UR-4, no bairro do Iburá, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3867/2006
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública presidida pela Comissão de Defesa da Cidadania em conjunto com a Comissão de Agricultura e Política Rural e a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça com seus respectivos membros titulares e suplentes, com data a ser marcada, na Usina Santa Terezinha, município de Água Preta, com a finalidade de discutir assuntos de relevante importância pertinentes àquela usina e seus funcionários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/4/2006

Atas

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2006.

Presidência dos excelentíssimos senhores deputados Ettore Labanca e Adeldo Duarte.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Negromonte,

José Queiroz, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os deputados: Ana Rodovalho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Nelson Pereira e Raul Henry. Encontrando-se licenciado o deputado Mavíael Cavalcanti. Constatando o quorum regimental, o senhor presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo secretários os deputados João Negromonte e Ana Cavalcanti. Lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o senhor presidente concede a palavra ao Primeiro secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o senhor presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o deputado José Queiroz para mais uma vez sugerir às autoridades competentes a restauração da casa onde residiu o Patrono da Assembléia Legislativa, Joaquim Nabuco, pois a mesma se encontra em situação precária e precisando de urgentes reparos. Com a palavra o deputado Augusto César que vem cobrar dos responsáveis a solução imediata para a Casa dos Estudantes, pois a mesma encontra-se em ruínas por causa de falta de manutenção, como também uma série de estudantes em situação irregular. Segue-se na tribuna o deputado Raimundo Pimentel para em sua oratória demonstrar preocupação com a situação que se encontra a Casa dos Estudantes de Pernambuco com diversas pessoas que ali residem em situação irregular, causando tumulto na referida casa. Logo após, usa da palavra o deputado Geraldo Coelho que vem requerer um voto de aplauso ao SINDHOTEL – Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares, Casas e Parques de Diversões e Similares do Estado de Pernambuco, na pessoa do seu presidente, pelos relevantes serviços prestados para o Estado de Pernambuco e toda região Nordeste na área de turismo. Prosseguindo, ocupa a tribuna o deputado Aglailson Júnior para fazer uma comparação da administração da cidade da Vitória de Santo Antão na época que era gerida pelo Partido da Frente Liberal (PFL) e no dia de hoje pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB). Por último, com a palavra o deputado Roberto Liberato que mais uma vez vem demonstrar preocupação com a segurança na cidade do Recife, solicitando das autoridades a implantação de uma cabine de policiais no Bairro do Iburá. Concluindo, informa aos seus pares que tomará as providências necessárias no sentido de recuperar a residência onde morou Joaquim Nabuco. Anunciado o Grande Expediente, usa a tribuna o deputado Augusto Coutinho que em longo pronunciamento vem discorrer a respeito do projeto de redução das passagens de ônibus. O orador foi apertado pelos deputados: Bruno Araújo, Betinho Gomes, Pedro Eurico, Roberto Leandro, (assume a Presidência o deputado Adeldo Duarte), Ciro Coelho, (reassume a Presidência o deputado Ettore Labanca), Roberto Liberato e Adeldo Duarte. Finalmente com a palavra o deputado Sílvio Costa, último orador inscrito, para criticar o governador Mendonça Filho, afirmando que o mesmo está fazendo demagogia ao baixar impostos que esbarram na Lei de Responsabilidade Fiscal. O orador foi apertado pelos deputados: Pedro Eurico e Isaltino Nascimento. Encerrado o Grande Expediente, o senhor presidente passa à Ordem do Dia. Em votação são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 6140/2006, 6141/2006, 6142/2006, 6143/2006, 6144/2006 e 6145/2006, da Décima Quinta Comissão, que oferecem redação final aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1250/2006, 1256/2006, 1260/2006, 1270/2006, 1271/2006 e 1272/2006. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 5286/2006 a 5325/2006, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 3856/2006 a 3864/2006. Esgotada a pauta, o senhor presidente despacha à publicação as Indicações nºs 5328/2006 a 5330/2006 de autoria dos deputados: Henrique Queiroz, Augusto Coutinho e Roberto Liberato e, o Requerimento nº 3867/2006 da lavra do deputado João Fernando Coutinho, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo deputado João Fernando Coutinho, requerimento solicitando que seja realizada uma Audiência Pública, em conjunto com as Comissões de Defesa da Cidadania, Agricultura e Política Rural e Constituição, Legislação e Justiça, com data a ser marcada, na Usina Santa Terezinha, com a finalidade de discutir assuntos de relevante importância pertinentes àquela usina e seus funcionários. Pelo deputado Augusto Coutinho, apelo aos senhores: secretário estadual de Infra-estrutura, presidente do Departamento de Estradas de Rodagem e ao presidente da Empresa Borborema, no sentido substituírem o

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, conforme Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, todos os deputados que integram a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CONSUMIDOR** para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 03 de maio de 2006 (quarta-feira), às 09:00 no Plenário do Palácio de Joaquim Nabuco (Assembléia Legislativa de Pernambuco), com o objetivo de **permitir à população acesso ao índice de reajuste da tarifa de distribuição de energia elétrica além de cobrar explicações por parte da CELPE e da ANEEL sobre os cálculos que justifiquem tal aumento.**

Recife, 25 de abril de 2006.

Deputado Sérgio Leite
Presidente da Frente Parlamentar

atual ônibus que faz a linha Caruaru/Ribeirão por outro veículo mais adequado ao transporte interurbano de passageiros. Pelo deputado Henrique Queiroz, apelo aos senhores: governador do Estado e ao secretário de Infra-Estrutura, no sentido de autorizarem a construção de uma caixa d'água no município de Venturosa. (Os Projetos de Lei nºs 1286/2006 e 1287/2006 oriundos do Poder Executivo foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). Faltaram à presente reunião os deputados: Carla Lapa e Claudiano Martins. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a presente reunião convocando outra em caráter solene, para logo mais, às dezoito horas e quarenta minutos.

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2006.

Presidência do excelentíssimo senhor deputado Romário Dias.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2006 (dois mil e seis), às 18 (dezoito) horas e 40 (quarenta) minutos, com a presença inicial dos deputados: Alf, Bruno Araújo, Carla Lapa, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Isaltino Nascimento, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Romário Dias, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Encontrando-se licenciado o deputado Mavíael Cavalcanti. Às dezoito horas e quarenta minutos, o mestre-de-cerimônias, Senhor Hildebrando Marques, dá início à solenidade de entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao doutor Humberto Sérgio Costa Lima, de acordo com a Resolução nº 672/2004, de autoria da deputada Carla Lapa. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida os senhores: presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco deputado Romário Dias; desembargador Fausto Freites – presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; vice-prefeito do Recife Luciano Siqueira – neste ato representando o prefeito João Paulo; conselheiro Romeu da Fonte – presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; vereadora do Recife Luciana Azevedo – neste ato representando a Câmara Municipal do Recife; e o vice-prefeito da cidade de Olinda Paulo Valença – neste ato representando a prefeita Luciana Santos, para compor a Mesa dos trabalhos. Prosseguindo, o mestre-de-cerimônias convida a comissão interpartidária composta pelos deputados: Alf, Teresa Leitão, Roberto Leandro, Soldado Moisés, Geraldo Coelho, Ettore Labanca, Sílvio Costa, Sérgio Leite, Isaltino Nascimento e Bruno Araújo para conduzir o homenagem até a Mesa dos trabalhos, o qual toma assento ao lado direito do senhor presidente. Dando continuidade aos trabalhos, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao senhor presidente, deputado Romário Dias, o qual declara aberta a reunião solene que tem como finalidade fazer a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao doutor Humberto Sérgio Costa Lima, de acordo com a Resolução nº 672/2004, de autoria da deputada Carla Lapa. Logo após, o mestre-de-cerimônias convida a todos para de pé ouvirem o Hino Nacional executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco. Em seguida, o senhor presidente profere algumas palavras alusivas ao evento, destacando a atuação do homenageado no parlamento, ocasião em que ressalta o trabalho realizado como ministro na área da saúde onde trabalhou incansavelmente para trazer a Hemobrás para a cidade de Goiana. Logo após, o senhor presidente concede a palavra à deputada Carla Lapa que em longo pronunciamento vem afirmar: “O Estado de Pernambuco, ao longo de sua história, deu vida a grandes personalidades cuja expressão histórica não tem fronteiras. Essas personalidades deixaram e deixam exemplos para as atuais e futuras gerações. O cidadão Humberto Costa está incluído entre essas personalidades que escrevem seus próprios capítulos na história. Nascido em Campinas, São Paulo, em mil novecentos e cinquenta e sete, Humberto Costa, veio morar com a família no Recife aos sete anos de idade, e aqui construiu toda a sua vida profissional e política. Continuando, faz uma retrospectiva da vida do homenageado desde a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), onde iniciou sua participação no movimento político e estudantil, em mil novecentos e setenta e cinco até os dias atuais. Em seguida, destaca os projetos implantados na sua gestão como ministro da Saúde que proporcionaram grandes benefícios à população brasileira a exemplo do SAMU, da Hemobrás, do Brasil Sorridente dentre outros. Diante de suas atuações, traduzidas em importantes ações, esta Casa Legislativa, na sua competência, não poderia deixar de reconhecer tão relevantes serviços, concedendo ao doutor Humberto Costa o honroso Título de Cidadão de

Pernambuco. Concluindo, faz a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao homenageado”. Fazendo uso da palavra, o senhor presidente registra com satisfação a presença dos senhores: Ricardo Valois – presidente do Clube Náutico Capibaribe; secretário geral do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) José Humberto – neste ato representando o deputado federal Armando Monteiro Filho; conselheiro do Tribunal de Contas de Pernambuco Carlos Porto; Luiz Helvécio, Mozart Sales e Sílvio Costa Filho – vereadores da cidade do Recife; Valdenice Maria da Silva – coordenadora do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde; Antônio Mendes – pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz; Alex Norat – superintendente regional da Caixa Econômica Federal; ex-deputado Pedro Eugênio; ex-vereador Miguel Batista; vereador de Olinda Marcelo Santa Cruz; vereador do Recife Dilson Peixoto; ex-deputado José Siqueira; Ana de Peixinhos – presidente do Partido dos Trabalhadores (PT) de Olinda; Edna Garcia – secretária executiva da Secretaria de Educação da cidade do Recife; Jorge César – diretor executivo da Autarquia de Saneamento do Recife; Joezil Barros – presidente do Jornal Diário de Pernambuco; vereador do Recife Jurandir Liberal; como também as seguintes entidades: Sindicatos das Domésticas; SOS Corpo; Coordenadoria da Mulher de Olinda e SINTEPE. Prosseguindo com os trabalhos, o senhor presidente concede a palavra ao novo Cidadão de Pernambuco, doutor Humberto Costa, que vem agradecer de forma penhorada à homenagem ora recebida pelo Poder Legislativo com anuência de todos os parlamentares com assento nesta Casa de Leis e, em especial, à deputada Carla Lapa, autora da proposição. Continuando, externa sua alegria em ser o mais novo Cidadão de Pernambuco. Ao final, diz: “Agora como cidadão deste Estado tenho a obrigação de fazer ainda mais por Pernambuco”. Continuando, o senhor presidente convida o empresário Américo Pereira para fazer a entrega do Livro *Pernambuco Caminhos da Liberdade* ao homenageado. Em seguida, o senhor presidente convida a deputada Teresa Leitão para fazer a entrega de um caboclo-de-lança ao homenageado. Logo após, o senhor presidente convida a deputada Carla Lapa para fazer a entrega de um ramallete à Senhora Luciana Félix, esposa do homenageado. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida a todos para de pé ouvirem o Hino de Pernambuco executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco. Faltaram à presente reunião os deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior e Sebastião Rufino. Por último, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao senhor presidente, o qual declara encerrada a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2006.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 51/2006 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1288/2006 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 52/2006 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1289/2006 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

PARCERES Nºs 6146, 6147, 6148, 6153 E 6154 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1102/2005, 1144/2005, 1279, 1151/2005 e 1155/2005. A Imprimir.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente,** Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente,** Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário,** Deputado João Negromonte; **2º Secretário,** Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária,** Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Bruno Souto Maior, Flávia da Rosa Borges, Rodrigo Guedes, Vivian Maia Braga e Zanon Junior. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

PARECERES NºS 6149, 6150, 6151, 6152, 6155 E 6156 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1124/2005, 1125/2005, 1159/2005, 1279/2006, 1151/2005 e 1155/2005.
A Imprimir.

PARECER Nº 6157 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela rejeição do Projeto de Lei nº 701/2004.
A Imprimir.

PARECERES NºS 6158, 6159 E 6160 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1138/2005, 1149/2005 e 1279/2006.
A Imprimir.

Mensagens

MENSAGEM Nº 051/2006

Recife, 26 de abril de 2006.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que autoriza a abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, de crédito suplementar no valor de R\$ 172.000.000,00 (cento e setenta e dois milhões de reais), em favor da SECRETARIA DE SAÚDE, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária destinada a Assistência de Média e Alta Complexidade na Rede Ambulatorial e Hospitalar, para atender a Gestão Plena de Saúde.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 1º, são os provenientes do excesso de arrecadação do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta de arrecadação de receita de Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH.

Na expectativa de que se empreste ao Projeto, para o qual solicito urgência na apreciação a teor no disposto no artigo 21 da Constituição do Estado, o necessário apoio à sua formalização, colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de abril de 2006.**

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa
N E S T A

Projeto de Lei Ordinária Nº 1288/2006

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 172.000.000,00 (cento e setenta e dois milhões de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária a seguir discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$ 1,00

	23000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
	53040 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	
Atividade:	53040.103020150.0864 - Assistência de Média e Alta Complexidade na Rede Ambulatorial e Hospitalar	172.000.000
	3.3.90.00 - FNT 0241 - Outras Despesas Correntes	172.000.000
	TOTAL	172.000.000
		=====

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei, são os provenientes do excesso de arrecadação do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta de arrecadação da receita de Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH, conforme classificação a seguir:

(RECEITAS DE OUTRAS FONTES)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	172.000.000
1700.00.00	Transferência Correntes	172.000.000
1721.00.00	Transferências da União	172.000.000
1721.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	172.000.000
1721.33.03	Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	172.000.000

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de abril de 2006.**

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 052/2006

Recife, 26 de abril de 2006.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que objetiva colher autorização legislativa para cessão do direito de uso de imóvel pertencente ao Estado de Pernambuco, consoante o disposto no artigo 15, inciso IV, da Constituição do Estado.

A presente proposição tem por finalidade ceder ao Município de Belém do São Francisco, o direito de uso, com encargo, do imóvel de propriedade do Estado de Pernambuco, localizado na Rua Coronel Jerônimo Pires, nº 1411, naquele município.
A cessão em tela tem por escopo a instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, daquele município.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e ilustres Pares protestos de estima e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de abril de 2006.**

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
N E S T A

Projeto de Lei Ordinária Nº 1289/2006

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município de Belém do São Francisco, pelo prazo de 04 (quatro) anos, o direito de uso do imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Rua Coronel Jerônimo Pires, nº 1411, Belém do São Francisco, neste Estado.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior deverá operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado à instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município de Belém do São Francisco.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão de uso deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º desta Lei, obrigando-se o cessionário a dar-lhe a destinação devida, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de lei específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de abril de 2006.**

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1290/2006

Ementa: Dispõe sobre a instituição do projeto denominado Expressando Arte, que visa incentivar e divulgar ações culturais e artísticas das crianças e adolescentes tutelados pela Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituído o projeto Expressando Arte, que dispõe sobre a criação e manutenção dos grupos artísticos e culturais formados por crianças e adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas, os quais se encontram sob a tutela do Estado de Pernambuco.

Art. 2.º - O projeto de que trata esta lei tem como objetivo básico:

- I - divulgar a expressão artística e cultural das crianças e adolescentes tutelados pela FUNDAC, no estado de Pernambuco;
- II - incentivar a auto-estima das crianças e dos adolescentes em conflito com a lei, através da arte, levando-os à inclusão social;
- III - estimular o intercâmbio cultural entre as crianças e adolescentes tutelados pela FUNDAC, com outros grupos artísticos e culturais;

Art. 3.º - Fica assegurado aos grupos culturais e artísticos formados pelas crianças e adolescentes de que trata a lei, apresentarem-se gratuitamente nos eventos culturais promovidos pelo Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único - As apresentações das crianças e adolescentes tutelados pela Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC devem obedecer a um sistema de rodízio de forma a permitir a participação dos diversos grupos culturais e artísticos existentes na instituição.

Art. 4.º - A implementação e manutenção do projeto em questão não acarretará despesas adicionais, visto que a FUNDAC já dispõe de pessoal e estrutura física necessária.

Art. 5.º - A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, juntamente com a Secretaria de Educação e Cultura dará ampla divulgação do conteúdo desta lei junto aos produtores oficiais dos eventos culturais.

Art. 6.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Esta proposição tem como objetivo inserir as crianças e os adolescentes tutelados pela Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC em um contexto de inclusão social, através da cultura, pois a crescente violência em que tem se encontrado o nosso país, mais precisamente, o nosso estado é um fato mais que comprovado pelas estatísticas. A violência nunca deixou de ser um tema atual para o Brasil, que tem vivido em função dela à medida em que sua sociedade não exerce seu direito à liberdade, direito este constitucional, por se encontrar coagida e amedrontada. Todo esse triste quadro, porém, é resultado da desigualdade social, da concentração de renda que marginaliza mais de 1/4 de sua população.

Porém o que mais chama a atenção no tocante à violência, é o grandioso número de crianças e adolescentes envolvidos com a violência. Por este motivo, a FUNDAC convive com seus Centros de Atendimento Sócio-Educativos superlotados, dificultando assim, a plena realização de suas ações, comprometendo seus resultados e sendo vítima de constantes rebeliões e depredações por parte dos internos.

Levando em consideração os alarmantes dados estatísticos produzidos pela Gerência de Proteção à Criança e ao Adolescente - GPCA, no período de 1995 a abril de 2004, foram constatados 1.243 casos de estupro, 3.351 casos de maus tratos, 12.100 casos de lesão corporal registrados, 12.641 casos de calúnia, difamação e injúria. No ano de 2003 ao ser analisada a violência doméstica por tipo de violência e gênero da vítima, foi constatado 643 casos de violência a adolescente do sexo feminino e 478, do sexo masculino.

Os dados acima citados nos levam a crer o quanto devemos trabalhar coletivamente para transformação desta realidade, possibilitado que o jovem, hoje vitimado, possa tornar-se um protagonista social num futuro próximo, virando a página atual e escrevendo uma nova história, através da expressão artística, pois com certeza esse é o melhor mecanismo para mudança da sociedade pernambucana e brasileira.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2006.

Sérgio Leite
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1291/2006

Ementa: Altera a Lei nº 12.882, de 20 de setembro de 2005.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Os artigos que compõem a Lei 12.882, de 20 de setembro de 2005, passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Todos os locais, públicos ou privados onde circulem diária ou periodicamente número igual ou superior a duas mil pessoas, bem como as viaturas de resgate e ambulâncias que não dispõem de desfibrilador convencional dentro do limite de tempo estabelecido pelo Conselho Nacional de Ressuscitação; DEA. Art. 2º - Os locais de que trata o artigo anterior deverão cumprir as exigências abaixo descritas, objetivando oferecer ao paciente pronto e eficaz atendimento.

a) os gestores dos locais tratados nesta lei, deverão garantir um fluxo que permita atendimento dentro do limite de tempo estabelecido pelo Conselho Nacional de Ressuscitação;

b) Com a finalidade de estabelecer os parâmetros de conduta a serem seguidos na utilização dos desfibrilador externo automático – DEA, deverão os estabelecimentos promover a capacitação de pelo menos 30% (trinta por cento) de seu pessoal, através do curso de “suporte básico de vida”, ministrado segundo recomendações do Conselho Nacional de Ressuscitação.

Art. 3º - Os estabelecimentos que disponham de serviço médico próprio, deverão manter plano de ação sob responsabilidade de profissional médico.

Art. 4º - Os equipamentos deverão atender às normas de fabricação e manutenção da agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Art. 5º - Competirá ao Poder Executivo do Estado de Pernambuco, através dos seus órgãos competentes, fiscalizar o que preceitua a presente lei (achamos importante a fiscalização da vigilância sanitária

Art. 6º - Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta, para que os responsáveis aludidos na alínea “b” do art 2º, cumpram a obrigatoriedade da instalação do DEA, na forma de que trata a presente lei.

Parágrafo Único – Esgotado o prazo de que trata o art 6º, serão aplicadas aos responsáveis as seguintes penalidades:

I – não instalação no prazo previsto no art. 6º - multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II - não instalação em 30 (trinta) dias do prazo previsto no art. 4º - multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III - ultrapassados os prazos constantes nas alíneas I e II deste parágrafo, o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, através dos seus órgãos competentes, interdirá os locais de que trata o art. 1º desta lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Um estudo realizado em três aeroportos de Chicago foi o primeiro a avaliar o uso de desfibriladores cardíacos por pessoas comuns. A pesquisa mostra que mesmo em mãos leigas, esses aparelhos podem salvar vidas.

Os desfibriladores estão sendo disponibilizados por toda parte nos Estados Unidos. Muitos especialistas querem que esses aparelhos simples e automatizados sejam instalados em aeroportos, shopping centers, cassinos, estádios, escolas e até em residências. O objetivo é salvar as vítimas de paradas cardíacas repentinas.

W. Douglas Weaver, médico do Henry Ford Heart Institute, em Detroit, disse que há evidências suficientes para que os desfibriladores sejam instalados em locais públicos e em residências.

O estudo, patrocinado pela cidade de Chicago, foi publicado no The New England Journal of Medicine.

As paradas cardíacas repentinas - causadas por ataques cardíacos, doença coronariana, acidentes ou outros fatores - atacam cerca de 250 mil norte-americanos adultos por ano, fora dos hospitais. Cerca de 95 por cento morrem antes de receber atendimento médico.

As pessoas têm chances de sobrevivência muito melhores se passam pelo processo de desfibrilação, que restaura o batimento cardíaco normal poucos minutos depois da parada cardíaca. Ambulâncias em geral não conseguem chegar até a vítima com seu equipamento de resgate em menos de dez minutos.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2006.

Raimundo Pimentel
Deputado

Bruno Rodrigues.

Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 6149/2006

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1.124/2005
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.124/2005, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 143, de 1º de novembro de 2005, para análise e emissão de parecer.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente Propositura visa obter autorização legislativa para que o Estado de Pernambuco doe, com encargo, os imóveis de sua propriedade ao Município de Paulista, nos termos do artigo 15, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco;

2.2- A doação dos imóveis mencionados na proposição ficam localizados na Rua Ana Preta e Rua André, Quadra A –1, nºs 25 e 29, lote 30, Engenho Maranguape, e um outro imóvel situado na Rua Sabugí, nº 1.600, Bairro do Nobre, todos ao Município de Paulista - Pernambuco;

2.3- Os imóveis objeto da Lei em apreço, destinar-se-ão à implantação consolidação e ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Agente Jovens, PSF Brasil Alfabetizado, entre outros, ali já existentes. Como também, realização da melhoria *nas instalações físicas dos imóveis doados, bem como, zelar por sua conservação;*

2.4- Por fim, em caso de não atendidos os encargos dispostos no Parágrafo único do art. 1º, da presente Lei, operar-se-á a resolução da doação dos imóveis, retornando-os para a propriedade do Estado de Pernambuco;

2.5- Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público, com a consolidação e ampliação de Programas Sociais já existentes naquele Município.

Betinho Gomes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.124/2005, oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 26 de abril de 2006.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Betinho Gomes.

Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Teresa Leitão.

Parecer Nº 6150/2006

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1.125/2005
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

CIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.125/2005, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 143, de 1º de novembro de 2005, para análise e emissão de parecer.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente Propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo a fim de que o Estado de Pernambuco realize a doação de imóveis, com encargo, de sua propriedade ao Município de Lajedo, nos termos do artigo 15, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco;

2.2- Os imóveis objeto do presente projeto de lei, encontram-se localizados na Rua Pacheco de Medeiros, nº 120, Bairro Novo, e na Rua 3, s/n, Bairro Novo, ambos no Município de Lajedo, onde funcionavam os Centros Sociais Urbanos;

2.3- A presente doação ao Município de Lajedo tem como encargos, a destinação dos imóveis para implantação, consolidação e ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Agente Jovem, PSF Brasil Alfabetizado, entre outros, seguido às diretrizes da NOB/2005, bem como realizar reformas e melhorias nas instalações físicas dos imóveis doados, bem como zelar por sua conservação;

2.4- Ademais, fica estabelecido que não atendidos aos encargos supra, operar-se-á a resolução das doações dos imóveis, retornando-os para a propriedade do Estado de Pernambuco;

2.5- Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público, com a consolidação e ampliação de Programas Sociais já existentes naquele Município.

Betinho Gomes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.125/2005, oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 26 de abril de 2006.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Betinho Gomes.

Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Teresa Leitão.

Parecer Nº 6151/2006

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária nº 1159/2005
Autoria: Deputado Roberto Leandro

EMENTA: A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE INSTITUI O DIA 06 DE DEZEMBRO COMO O DIA DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 1159/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro;

1.2 - Trata-se de proposição que institui o dia 06 de Dezembro como o Dia de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres no Estado de Pernambuco e dá outras providências;

2. Parecer da Comissão

2.1- A presente proposição visa instituir o dia 06 de Dezembro como o Dia de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres no Estado de Pernambuco.

2.2 – Na busca de denunciar e progressivamente reduzir a violência contra as mulheres, nos últimos 10 anos, organizações governamentais e não-governamentais, no Brasil e no mundo, têm desenvolvido estratégias para proteger e defender os direitos das mulheres, desenvolvendo uma série de ações para vítimas de violência doméstica e familiar. Mais recentemente observar-se a necessidade de criar estratégias para mobilizar os homens pelo fim da violência contra as mulheres, entendendo que violência contra as mulheres é um problema para as mulheres e para os próprios homens.

2.3 – Segundo a justificativa do Projeto de Lei em tela a escolha do dia 6 dezembro é pelo fato ocorrido na cidade de Montreal, no Canadá, em que um rapaz de 25 anos (Marc Lepine) invadiu uma sala de aula da Escola Politécnica, ordenou que os homens se retirassem da sala, permanecendo somente as Mulheres e gritou “Vocês são todas feministas!”, e começou a atirar, enfurecidamente, e assassinou 14 mulheres, à queima roupa. Em seguida, suicidou-se. Em uma carta deixada por ele, justificava

seu ato dizendo que não suportava a idéia de ver mulheres estudando Engenharia, um curso tradicionalmente dirigido a homens. Esse massacre mobilizou a opinião pública mundial, gerando amplo debate sobre as desigualdades entre homens e mulheres e a violência gerada por esse desequilíbrio social.

2.4 – Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público na criação de novas ferramentas de mobilização da sociedade para o combate da violência contra as mulheres.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 1159/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro, seja aprovada por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 26 de abril de 2006.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (2) deputados: Betinho Gomes, José Queiroz.

Parecer Nº 6152/2006

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1.279/2006
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA POLÍCIA CIVIL, O DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 1.279/2006, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 045/2006, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de proposição que tramita nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição visa criar, na estrutura básica da Polícia Civil, da Secretaria de Defesa Social, como órgão de execução, em nível de Gerência, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa – DHPP, juntamente com os respectivos cargos e funções;

2.2- Fica estabelecido no art. 2º da Lei em referência que o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa – DHPP, será integrado pelos seguintes órgãos:

“Art. 2º
.....”

I – 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios;

II– Núcleo de Homicídios da 1ª Unidade Seccional da Capital;

III - Núcleo de Homicídios da 2ª Unidade Seccional da Capital

IV- Núcleo de Homicídios da 3ª Unidade Seccional da Capital;

V - Núcleo de Homicídios da 4ª Unidade Seccional da Capital;

VI- Núcleo de Homicídios da 4ª Unidade Seccional da Capital.

2.3- Ademais, fica incumbido ao Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, o recebimento, acompanhamento, controle e remessa à Central de Inquéritos do Ministério Público de todos os inquéritos instaurados para apurar crimes de homicídio doloso de autoria não imediatamente identificada ocorridos no Município do Recife e localidades específicas da Região Metropolitana do Recife;

2.4- Compete, ainda, ao referido Departamento, coordenar a atuação dos Núcleos de Homicídios, o qual apurará todos os homicídios ocorridos nas suas respectivas áreas de segurança, e da Delegacia de Homicídios, que por sua vez irá apurar e investigar concorrentemente, os crimes de homicídio doloso de autoria. Bem como, coordenar e articular as ações de inteligência relacionadas com suas atribuições;

2.5- Por fim, a proposição, em seu conjunto, dá seqüência à vontade política de reduzir a criminalidade, como também, oferecer maior segurança à população e envolver os diversos segmentos sociais nesse propósito comum, em benefício de toda a coletividade;

2.6- Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público com a proposição de medidas que se direcionam na diminuição da criminalidade, garantindo maior segurança à população.

<div>Betinho Gomes</div> <div>Deputado</div>

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 1.279/2006, de autoria do Poder Executivo, seja aprovado por este Colegiado Técnico.

<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Administração Pública, em 26 de abril de 2006.</p>

Presidente: José Queiroz.
Relator : **Betinho Gomes.**
Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Teresa Leitão.

Parecer Nº 6153/2006

<div>Projeto de Lei Ordinária nº 1151/2005</div> <div>Autor: Deputado Roberto Liberato</div>
--

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO *GRUPO MULHER MARAVILHA*. PREENCHIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI Nº 10.548/91 E NA RESOLUÇÃO Nº 149/91. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o Projeto de Lei Ordinária nº 1151/2005, de autoria do Deputado Roberto Liberato, que visa declarar de utilidade pública a Associação GRUPO MULHER MARAVILHA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.418.014/0001-98, com sede na Rua Nova Descoberta, nº 700, Bairro de Nova Descoberta, Recife, PE.

O art.1.º da referida Proposição Legislativa determina tal reconhecimento, para fins de direito, deveres e prerrogativas estabelecidos na Lei n.º 10.548/91, alterada pela Lei n.º11.674/99.

A justificativa do referido projeto enfatiza, ainda, que *“A Associação Grupo Mulher Maravilha – GMM, fundada em 21 de abril de 1975 e registrada em 19 de setembro de 1989 com sede no Município de Recife-PE, é uma associação civil sem fins lucrativos, que tem como objetivo lutar pela promoção dos Direitos Humanos numa perspectiva de gênero e etnia, pelo acesso à cidadania da população vítima de exclusão social e pelo empoderamento (sic) das mulheres para a construção de uma nova sociedade.”*

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Ressalta-se, *ab initio*, que, para que determinada entidade seja declarada como de interesse público, no que tange à concessão de incentivos, dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções, devem ser preenchidos os requisitos elencados nos artigos 1º e 2º da Lei nº 10.548/91, regulamentada pela Resolução n.º 149/91.

Desta forma, entende-se que a entidade interessada deve constituir, de logo, uma associação civil sem fins lucrativos (art. 1º, da Lei n.º 10.548/91).

Observa-se também que, a associação requerente deve, ainda, fazer prova de que atende aos pressupostos elencados no art. 2º, incisos I a IX, da mesma Lei nº 10.548/91, na forma disciplinada pela Resolução nº 149, de 29 de agosto de 1991.

No caso presente, verifico que os documentos apresentados atendem às exigências legais, no tocante à existência jurídica, ao registro no órgão fazendário, à finalidade não lucrativa, à idoneidade e não remuneração ou distribuição de lucros aos seus membros e diretores, ao não exercício de atividade político-partidária por seus membros e diretores, ao balanço financeiro de receitas e despesas e ao relatório de atividades.

Ante todo o exposto, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1151/2005, de autoria do Deputado Roberto Liberato.

<p style="text-align:center">Bruno Araújo Deputado</p>
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1151/2005, de autoria do Deputado Roberto Liberato.

<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 26 de abril de 2006.</p>
--

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : **Bruno Araújo.**
Favoráveis os (7) deputados: Adeldo Duarte, Alf, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Pedro Eurico.

Parecer Nº 6154/2006

<div>Projeto de Lei Ordinária nº 1155/2005</div> <div>Autor: Deputado Romário Dias</div>
--

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR *“ADUTORA JOÃO LUCAS MENDES DE SÁ”*, A ADUTORA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA. ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1155/2005, de autoria do Deputado Romário Dias, que visa denominar *“ADUTORA JOÃO LUCAS MENDES DE SÁ”*, a Adutora do Município de Terra Nova.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A proposição atende ao disposto no art. 238 da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público. Ressalte-se, ainda, que, conforme informações constantes do Ofício CT/COMPESA DP Nº 121/2006, não há nenhuma denominação anterior atribuída à referida Adutora. Menciona, ainda, o citado expediente, que a Adutora em tela compõe o sistema de abastecimento integrado do Salgueiro, construído e operado pela COMPESA desde 1986.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1155/2005, de autoria do Deputado Romário Dias.

<p style="text-align:center">Bruno Araújo Deputado</p>
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1155/2005, de autoria do Deputado Romário Dias.

<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 26 de abril de 2006.</p>
--

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : **Bruno Araújo.**
Favoráveis os (7) deputados: Adeldo Duarte, Alf, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Pedro Eurico.

Parecer Nº 6155/2006

<div>Comissão de Administração Pública</div> <div>Projeto de Lei Ordinária Nº 1.151/2005</div> <div>Autor: Deputado Roberto Leandro</div>

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GRUPO MULHER MARAVILHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.151/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro, para análise e emissão de parecer;

1.2- A Proposição Legislativa em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2.Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo para declarar de Utilidade Pública a Associação Grupo Mulher Maravilha , com sede na Rua Nova Descoberta, nº 700, bairro Nova Descoberta, Recife – Pernambuco;

2.2- A referida Associação é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 21 de abril de 1975, que tem como objetivo lutar pela promoção dos Direitos Humanos numa perspectiva de gênero e etnia, pelo acesso à cidadania da população vítima de exclusão social em especial as mulheres;

2.3- Conforme justificativa do autor, os trabalhos realizados pelo referido Grupo são desenvolvidos em adolescentes e jovens de ambos os sexos, no lar e na comunidade, na formação de uma consciência crítica, com discussões sobre temas políticos e sócio-econômicos, bem como na promoção de atividades sócio-educativas, cursos de capacitação para o trabalho e geração de renda, incentivo à prática do cooperativismo, produção e comercialização de bens e serviços;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao

interesse público, haja vista, o importante trabalho desenvolvido na área social e em defesa dos direitos da mulher.

<div>Teresa Leitão</div> <div>Deputada</div>

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.151/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro.

<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Administração Pública, em 26 de abril de 2006.</p>

Presidente: José Queiroz.
Relator : **Teresa Leitão.**
Favoráveis os (2) deputados: Betinho Gomes, José Queiroz.

Parecer Nº 6156/2006

<div>Comissão de Administração Pública</div> <div>Projeto de Lei Ordinária Nº 1.155/2005</div> <div>Autoria: Deputado Romário Dias</div>
--

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA DENOMINAR “ADUTORA JOÃO LUCAS MENDES DE SÁ”, A ADUTORA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA. ATENDIDO O TRAMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.155/2005, Deputado Romário Dias, para análise e emissão de parecer;

1.2 A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura em discussão, visa denominar **“ADUTORA JOÃO LUCAS MENDES DE SÁ”**, a Adutora do município de Terra Nova, com destino à comunidade Alazão;

2.2- O referido projeto visa tão somente homenagear o ilustre cidadão que tantos feitos realizou pelo do município de Terra Nova, bem como, contribuiu pelo desenvolvimento da região;

2.3- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez que presta uma justa homenagem ao **Sr. João Lucas Mendes de Sá**, pelos trabalhos realizados em prol do Município de Terra Nova - PE.

<p style="text-align:center">Betinho Gomes Deputado</p>

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.155/2005, de autoria do Deputado Romário Dias.

<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Administração Pública, em 26 de abril de 2006.</p>

Presidente: José Queiroz.
Relator : **Betinho Gomes.**
Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Teresa Leitão.

Parecer Nº 6157/2006

<div>Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação</div> <div>Projeto de Lei Ordinária nº 701/2004</div> <div>Autora: Deputada Carla Lapa</div> <div>Relator: Dep. Geraldo Coêlho</div>
--

1 - Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, o Projeto de Lei Ordinária nº 701/2004, de autoria da Deputada Carla Lapa, que visa dispor sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos públicos, pelos diversos Órgãos/Entidades da estrutura administrativa do Estado, incluindo as Autarquias, Sociedades de Economia Mista e Fundações. Tais recursos seriam repassados a um único Órgão, a ser definido através de Decreto do Poder Executivo, onde serão acumulados e destinados para o deslocamento de atletas que forem participar de competição oficial nacional ou internacional, representando o Estado de Pernambuco, bem como para a participação de estudantes da rede Pública Estadual em congressos oficiais em outros Estados.

2- Parecer do Relator

Entendo que o Projeto proposto não produzirá impactos orçamentários ou financeiros ao Tesouro Estadual. Entendo

também, o quanto é louvável a intenção da Parlamentar que o propõe; no entanto, se faz necessário que se mostre o outro lado desta questão. Cumpre-me alertar, toda uma Categoria de Funcionários Públicos que até parece ser regida pelo signo da luta contínua, sendo sacrificada e aqui devemos admitir o óbvio: que a política salarial e a de recursos humanos, ora praticada é ineficaz salvo algumas poucas carreiras do Poder Executivo.

É com a preocupação de não desmotivar ainda mais essa classe que não concordo que a mesma perca esses créditos que sem nenhuma dúvida funciona como forma de bônus benefício, e o mais importante, é ressaltar que os mesmos não são concedidos pelo Erário Público e sim pelas Companhias Aéreas Privadas que as personificam, para aqueles funcionários que as usam no restrito cumprimento do dever.

Quero argumentar logicamente, demonstrando que para minimizar as dificuldades dos estudantes de Escolas Públicas em competição, não justifica de modo nenhum, prejudicar outro classe também extremamente carente. Deve ser considerado ainda:

Os Órgãos competentes e responsáveis para o fim solicitado, como a Secretaria de Educação e Cultura que deveria ter projetos voltados para tal fim e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes têm , dentro da sua Proposta Orçamentária – LOA/2005, Programa Tipo “Apoio, Incentivo e Promoção ao Esporte e Lazer”. Podem, portanto lançar mão, do aludido programa para estimular, divulgar, promover e realizar ações a fim de ampliar o acesso dessa população jovem carente das Escolas Públicas. Podem também retirar dos seus próprios orçamentos, bem como procurar atrair patrocínios inclusive para as diversas entidades esportivas.

O objetivo ora pretendido neste aludido Projeto, ainda encontra respaldo na Legislação Federal que repassa para o Estado recursos para tal fim como veremos abaixo:

O desporto brasileiro obedece também a uma gama de normas como por exemplo a Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998, da qual explicitamos abaixo o Art 6º, § 2º e o Art.7º

Art.6º - Constituem Recursos do Ministério do Esporte <p>I - receitas oriundas de concursos de prognósticos previstos em lei;</p> <p>II - adicional de quatro e meio por cento incidente sobre cada bilhete, permitido o arredondamento do seu valor feito nos concursos de prognósticos ...;</p> <p>III - doações, legados e patrocínios;</p> <p>IV - prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal, não reclamados;</p> <p>V - outras fontes.</p> <p>.....</p>
§ 2o Do adicional de quatro e meio por cento de que trata o inciso II deste artigo, <u>um terço será repassado às Secretarias de Esportes dos Estados.....</u> ;
Art. 7o - Os recursos do Ministério do Esporte terão a seguinte desatinaçãoo; <p>I - desporto educacional;</p> <p>II - desporto de rendimento, nos casos de participação de entidades nacionais de administração do desporto em competições internacionais, bem como as competições brasileiras dos desportos de criação nacional;</p> <p>III - desporto de criação nacional;</p> <p>IV - capacitação de recursos humanos;</p> <p>.....</p>

De forma que não posso ser favorável a tal proposta uma vez que a mesma irá inviabilizar, ante as suas exigências os prêmios concedidos pelas diversas Empresas Aéreas para funcionários que realmente utilizam como desconto para seu lazer e de seus familiares e muitas vezes até por motivo de doença, quando precisam se deslocar para outros lugares.

Por fim, acho justíssimo que os mesmos percebam esses créditos porque os motivam uma vez que recebem em razão de trabalho e não por diversão com dinheiro Público.

<p style="text-align:center">Geraldo Coelho Deputado</p>
--

3.Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº701, de autoria da Deputada Carla Lapa.

<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 9 de março de 2006.</p>
--

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : **Geraldo Coelho.**
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

Parecer Nº 6158/2006

<div>Projeto de Lei Ordinária nº 1.138/2005</div> <div>Origem: Poder Legislativo</div> <div>Autor: Deputado Pedro Eurico</div>
--

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação da coleta seletiva de lixo nos condomínios residenciais e comerciais, nos esta-

becimentos comerciais e industriais e órgãos públicos federais, estaduais e municipais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.138/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico.

A presente proposição visa incentivar e fiscalizar a coleta seletiva do lixo a ser realizada obrigatoriamente pelos condomínios residenciais e comerciais, empresas comerciais e industriais e órgãos públicos federais, estaduais e municipais localizados no Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

Segundo a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a Carta Magna dotou os Estados de competência legislativa concorrente para legislar sobre conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição (art. 24, VI).

Ressalte-se, ainda, que a CCLJ concluiu pela inexistência de vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade na Proposição Legislativa ora em análise.

O projeto de lei em tela tem mérito ao incentivar a economia solidária, por meio de apoio às cooperativas de catadores de material reciclável, organizações de bairros que trabalham na perspectiva de geração de renda e com Organizações Não Governamentais que sensibilizam a população e os catadores com uma visão ecologicamente correta, visando uma melhor qualidade de vida.

A presente proposição ordinária se torna extremamente oportuna diante da preocupação mundial com a questão do meio ambiente. Uma das providências a serem adotadas para a melhoria da qualidade de vida das pessoas consiste na redução, reutilização e reciclagem do lixo produzido nas residências, empresas e órgãos públicos.

Ante o exposto, o Projeto de Lei nº 1.138/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico, está em condições de ser aprovado. É o nosso parecer.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.138/2005, de autoria do Pedro Eurico, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 25 de abril de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (3) deputados: Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

Parecer Nº 6159/2006

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.149/2005
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Dep. Raimundo Pimentel

Ementa: Cria no âmbito do Estado de Pernambuco, o dia de Pernambuco, em homenagem ao pensamento político social de Joaquim Nabuco.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei N.º 1.149/2005, originado deste Poder Legislativo, elaborado pelo Deputado Raimundo Pimentel.

A matéria pretende instituir o Dia Pernambuco, a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto, em memória do pensamento político social do eminente político e humanista Joaquim Nabuco.

Através desta Lei serão priorizadas iniciativas que garantam manter, avivar e divulgar a memória e o pensamento cívico-político do patrono da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

Tendo em vista que a Lei ora proposta não produzirá impactos orçamentários ou financeiros ao Tesouro Estadual, considero que o Projeto de Lei N.º 1.149/2005 de autoria do Deputado Raimundo Pimentel está em condições de ser aprovado.

Henrique Queiroz
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Baseada nas considerações do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação e Justiça recomenda a

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

aprovação do Projeto de Lei N.º 1.149/2005 de autoria do Deputado Raimundo Pimentel.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 25 de abril de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Geraldo Coelho, Marcantônio Dourado.

Parecer Nº 6160/2006

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1.279/2006
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Cria, na estrutura administrativa da Polícia Civil, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, e dá outras providências.

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.279/2006, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 045, de 07 de abril de 2006, assinada pelo Governador do Estado José Mendonça Bezerra Filho.

A matéria pretende criar, na estrutura básica da Polícia Civil, da Secretaria de Defesa Social, como órgão de execução, a nível de Gerência, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa – DHPP e os cargos e funções constantes do Anexo Único da presente proposição.

O Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa – DHPP, será integrado pelos seguintes órgãos:
I - 1.ª Delegacia de Polícia de Homicídios;
II - Núcleo de Homicídios da 1ª Unidade Seccional da Capital;
III – Núcleo de Homicídios da 2ª Unidade Seccional da Capital;
IV – Núcleo de Homicídios da 3ª Unidade Seccional da Capital;
V – Núcleo de Homicídios da 4ª Unidade Seccional da Capital;
VI – Núcleo de Homicídios da 5ª Unidade Seccional da Capital.

Para o funcionamento do Departamento de Homicídios serão também criados um cargo de Gestor deste departamento e 18 funções gratificadas, conforme disposto no Anexo único do Projeto.

2. Parecer do Relator

Conforme exposto na justificativa à proposição, pretende-se através desta norma legislativa *“reduzir a criminalidade e oferecer maior segurança à população”*.

As despesas advindas da execução desta serão custeadas por dotações orçamentárias próprias.

Tendo em vista que a matéria atende as legislações financeiras e orçamentárias e não traz implicações de natureza tributária, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.279/2006, originado do Poder Executivo.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.279/2006, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 25 de abril de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (3) deputados: Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

Parecer Nº 6161/2006

Relativo à proposição:
Projeto de Lei Ordinária Nº 1231/2006

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1231/2006, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Analisando o beneficiário da cessão, a Associação dos Produtores de Artesanato do Município de Aliança – PE – APROARTE, considero justa a cessão, uma vez que o referido imóvel servirá como bem coletivo.

Com esta cessão do direito do uso do imóvel, espera-se que a APROARTE continue desenvolvendo seu trabalho e colaborando

cada vez mais com a produção artesanal de Aliança e, conseqüentemente, com o desenvolvimento econômico do município e da região.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Educação e Cultura seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1231/2006, de autoria do Poder Executivo.

Lourival Simões
Deputado

3. Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1231/2006, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 26 de abril de 2006.

Presidente: Roberto Liberato.

Relator : Lourival Simões.

Favoráveis os (2) deputados: Roberto Leandro, Teresa Leitão.

Parecer Nº 6162/2006

Relativo à proposição:
Projeto de Lei Ordinária Nº 1274/2006

1.1 Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico o Projeto de Lei Ordinária nº1274/2006 , de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer.

1.2 - Trata-se de matéria que tem a finalidade de alterar a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de armárioh e confecções, e dá outras providências.

2.1 - A proposição está fundamentada no Art 19 parágrafo 1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

2.2 – A sistemática tem como um de seus objetivos estimular esse importante segmento da economia de Pernambuco,m buscando tratamento tributário que proporcione maior regularização das operações praticadas pelas empresas constituídas e a formalização de um grande volume de empresas que atualmente se encontram na economia informal.

2.3 O referida preposição, permitirá aos empresários do setor deixarem a marginalidade e buscarem novos mercados para expandir seus negócios, com impacto bastante positivo para a economia do Estado de Pernambuco, em especial para a Região dos municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Caruaru, fortalecendo a receita estadual,pois serão realizados maior volume de negócios.

2.4- Destarte, entende essa relatoria que o presente Projeto de Lei,deve ser aprovado por este colegiado uma vez que atende ao interesse público, pois trarão enormes benefícios para a população, e para a economia do Estado de Pernambuco

Alf
Deputado

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n º1274/2006, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em 26 de abril de 2006.

Presidente: Alf.

Relator : Alf.

Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, Nelson Pereira, Teresa Leitão.

Indicações

Indicação Nº 5331/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Roberto Asfora**, DD. Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, no sentido de proceder com o **PIÇARRAMENTO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O ASSENTAMENTO CHICO MENDES, SITUADO NA FAZENDA GARROTE, AO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, EM BREJO DA MADRE DE DEUS**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. João Pereira da Silva**, DD. Coordenador da Regional MST do Agreste de Caruaru, a Travessa do Vassoural, 155, Vassoural, Caruaru, PE.

Justificativa

Visando principalmente a chegada da estação das chuvas, formulamos veemente apelo à Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus, para que envide esforços necessários no sentido

de proceder com o piçarramento da estrada vicinal que liga o Assentamento Chico Mendes, situado na Fazenda Garrote, ao Distrito de São Domingos, naquele mesmo município.

Este pleito justifica-se pela extrema dificuldade encontrada pelas famílias moradoras do local, pois o tráfego na estrada em tela fica totalmente intransitável em tempos chuvosos, por conta de atoleiros que se alastram a cada ano, impossibilitando o transporte da população para as suas atividades diárias, inclusive das crianças para as escolas.

Na certeza da compreensão da importância desta Indicação, solicitamos a sua aprovação pelos Ilustres Deputados que formam esta Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2006.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 5332/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. José Mendonça Bezerra Filho, ao Secretário de Infra-Estrutura, Dr. Fernando Dueire, e ao Presidente da COMPESA Dr. Luiz Gonzaga Perazzo, no sentido de ser construído o sistema de abastecimento d’água da cidade de Calçados.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao senhor Prefeito e à Câmara Municipal de Calçados.

Justificativa

A população de Calçados, carece desse sistema de abastecimento d’água há bastante tempo, visto que há zona urbana uma população de mais de seis mil pessoas, que nas épocas de estiagem sofrem à falta d’água, sendo abastecida por carros pipa, que devido a grande demanda demoram para o atendimento daquela população. Assim, diante do compromisso social do Governo Mendonça Filho, têm como certo o atendimento a esse pleito que irá levar melhores condições de vida, higiene e saúde ao povo de Calçados.

Ante o exposto, solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2006.

Adelmo Duarte
Deputado

Indicação Nº 5333/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR Nordeste, Dr. Délio Zobaran, no sentido de instalar um TELEFONE PÚBLICO COMUNITÁRIO, ns proximidades da Igreja de Nossa Senhora Aparecida, no Sítio Água Branca, município de Lagoa dos Gatos.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência ao Senhor Prefeito e à Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos, ao Senhor Gersino Tomé da Silva, Sítio Água Branca, Lagoa dos Gatos – Pernambuco e a Presidente do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Lagoa dos Gatos, senhora Josefa Francisca da Conceição, na rua Trav. Sete de setembro, s/n.

Justificativa

A população rural do nordeste, em especial de Pernambuco, tem se ressentido de uma melhor condição de comunicação com o mundo, são populações que vivem excluídas do mundo globalizado, do mundo de informações instantâneas. Este pleito vem no intuito de inserir o maior numero de pessoas no era da comunicação, levando assim o progresso para mais perto das populações rurais nordestinas, diante disso, vimos fazer esta solicitação certo do compromisso social da TELEMAR. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2006.

Adelmo Duarte
Deputado

Indicação Nº 5334/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho, no sentido de viabilizar o pagamento das reparações indenizatórias às 290 pessoas, que tiveram esse direito garantido através da Lei nº 11.773/2000, que dispõe sobre indenizações a pessoas detidas por motivos políticos, no período de 31 de março de 1964 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências. Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Jurandir Bezerra, na Rua 12, nº 165, Cohab II, Gravatá-PE, CEP 55643-640.

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2006.

Carla Lapa
Deputada

Indicação N° 5335/2006

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. José Mendonça Bezerra Filho, extensivo ao Secretário de Defesa Social, Sr. Rodney Miranda e ao Secretário de Saúde do Estado, Sr. Gentil Porto, no sentido de que seja alugado, em caráter de urgência, um prédio na cidade de Caruaru para instalar o IML - Instituto de Medicina Legal, enquanto a sede própria naquele município não for construída.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Caruaru, Antônio Geraldo Rodrigues; ao Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Leonardo Chaves; ao Gerente geral de Polícia Científica do Estado, Sr. Paulo Tadeu de Vasconcelos na Rua Tabira, 160 - Boa Vista/Recife; ao Gerente do IML APC/Caruaru, Sr. Xisto Zeno Valones na Av. Caruaru, s/n - Boa Vista II (antigo Centro Social Urbano) - Caruaru; aos Clubes de Serviços de Caruaru.

Justificativa

É de extrema urgência a retirada do setor de necrópsias do IML - Instituto de Medicina Legal de Caruaru de dentro do Hospital Regional do Agreste, onde tem funcionado de forma provisória e precária.

Por outro lado, a Secretaria de Saúde do Estado deseja aumentar o setor de pediatria do HRA. Ocorre que o IML está localizado junto a esse setor, o que é inconcebível, devido à precariedade da situação, pois é feita justamente a Perícia Tanatoscópica no referido local.

O ideal é que o Governo do Estado, enquanto agiliza a licitação para construção da sede própria do IML/Caruaru no terreno do HRA, providencie o aluguel de um prédio às margens da BR 232 para que esse importante Órgão possa funcionar provisoriamente, mas de maneira organizada, onde as condições sejam adequadas tanto para os funcionários que lá trabalham, quanto para as famílias que precisam aguardar os laudos das necrópsias dos seus parentes.

Inclusive, a solicitação para a construção da nova sede do IML/Caruaru já foi objeto da Indicação de nº 3734/2005, de minha autoria, cujas negociações para a cessão de parte do terreno onde se localiza o Hospital Regional do Agreste, já se encontram bem avançadas entre as Secretarias de Saúde e de Defesa Social do Estado.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2006.
Roberto Liberato Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3868/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que seja concedido um voto de aplauso para o Soldado PM Marcos Antônio Jerônimo de Oliveira, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado PM Marcos Antônio Jerônimo de Oliveira, ao Assistente Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Major Hermes José de Melo e ao Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Estadual Romário Dias.

Justificativa

Mais do que simplesmente proteger autoridades, a Assistência Policial Miitar é, hoje, uma garantia de segurança do patrimônio público. Na Casa de Joaquim Nabuco, a Assistência Policial Militar atua além disso. Saber informar às pessoas que chegam a todos os recantos da Assembléia Legislativa e não se furtar ao risco de vida quando necessário, garantindo a segurança de todos que servem à Casa de Joaquim Nabuco, à casa dos pernambucanos. Por isso mesmo, objetivamos reconhecer o trabalho do Soldado PM Marcos Antônio Jerônimo de Oliveira.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006
Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 3869/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que seja concedido um voto de aplauso para o Soldado PM Ailton Santana de Oliveira, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado PM Ailton Santana de Oliveira, ao Assistente Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Major Hermes José de Melo e ao Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Estadual Romário Dias.

Justificativa

Mais do que simplesmente proteger autoridades, a Assistência Policial Miitar é, hoje, uma garantia de segurança do patrimônio público. Na Casa de Joaquim Nabuco, a Assistência Policial Militar atua além disso. Saber informar às pessoas que chegam a todos os recantos da Assembléia Legislativa e não se furtar ao risco de vida quando necessário, garantindo a segurança de

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

todos que servem à Casa de Joaquim Nabuco, à casa dos pernambucanos. Por isso mesmo, objetivamos reconhecer o trabalho do Soldado PM Ailton Santana de Oliveira.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006
Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 3870/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que seja concedido um voto de aplauso para o Soldado PM Francinaldo Pereira da Silva, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado PM Francinaldo Pereira da Silva, ao Assistente Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Major Hermes José de Melo e ao Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Estadual Romário Dias.

Justificativa

Mais do que simplesmente proteger autoridades, a Assistência Policial Miitar é, hoje, uma garantia de segurança do patrimônio público. Na Casa de Joaquim Nabuco, a Assistência Policial Militar atua além disso. Saber informar às pessoas que chegam a todos os recantos da Assembléia Legislativa e não se furtar ao risco de vida quando necessário, garantindo a segurança de todos que servem à Casa de Joaquim Nabuco, à casa dos pernambucanos. Por isso mesmo, objetivamos reconhecer o trabalho do Soldado PM Francinaldo Pereira da Silva.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006
Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 3871/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que seja concedido um voto de aplauso para o Soldado PM Joannes Luna Ribeiro, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado PM Joannes Luna Ribeiro, ao Assistente Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Major Hermes José de Melo e ao Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Estadual Romário Dias.

Justificativa

Mais do que simplesmente proteger autoridades, a Assistência Policial Miitar é, hoje, uma garantia de segurança do patrimônio público. Na Casa de Joaquim Nabuco, a Assistência Policial Militar atua além disso. Saber informar às pessoas que chegam a todos os recantos da Assembléia Legislativa e não se furtar ao risco de vida quando necessário, garantindo a segurança de todos que servem à Casa de Joaquim Nabuco, à casa dos pernambucanos. Por isso mesmo, objetivamos reconhecer o trabalho do Soldado PM Joannes Luna Ribeiro.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006
Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 3872/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que seja concedido um voto de aplauso para o Soldado PM Antônio Martins Júnior, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado PM Antônio Martins Júnior, ao Assistente Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Major Hermes José de Melo e ao Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Estadual Romário Dias.

Justificativa

Mais do que simplesmente proteger autoridades, a Assistência Policial Miitar é, hoje, uma garantia de segurança do patrimônio público. Na Casa de Joaquim Nabuco, a Assistência Policial Militar atua além disso. Saber informar às pessoas que chegam a todos os recantos da Assembléia Legislativa e não se furtar ao risco de vida quando necessário, garantindo a segurança de todos que servem à Casa de Joaquim Nabuco, à casa dos pernambucanos. Por isso mesmo, objetivamos reconhecer o trabalho do Soldado PM Antônio Martins Júnior.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006
Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 3873/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que seja concedido um voto de aplauso para o Soldado PM José Carlos Serafim, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado PM José Carlos Serafim, ao Assistente Policial Militar da Assembléia Legislativa

de Pernambuco, Major Hermes José de Melo e ao Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Estadual Romário Dias.

Justificativa

Mais do que simplesmente proteger autoridades, a Assistência Policial Miitar é, hoje, uma garantia de segurança do patrimônio público. Na Casa de Joaquim Nabuco, a Assistência Policial Militar atua além disso. Saber informar às pessoas que chegam a todos os recantos da Assembléia Legislativa e não se furtar ao risco de vida quando necessário, garantindo a segurança de todos que servem à Casa de Joaquim Nabuco, à casa dos pernambucanos. Por isso mesmo, objetivamos reconhecer o trabalho do Soldado PM José Carlos Serafim.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006
Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 3874/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que seja concedido um voto de aplauso para o Soldado PM Paulo Trajano Souza, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado PM Paulo Trajano Souza, ao Assistente Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Major Hermes José de Melo e ao Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Estadual Romário Dias.

Justificativa

Mais do que simplesmente proteger autoridades, a Assistência Policial Miitar é, hoje, uma garantia de segurança do patrimônio público. Na Casa de Joaquim Nabuco, a Assistência Policial Militar atua além disso. Saber informar às pessoas que chegam a todos os recantos da Assembléia Legislativa e não se furtar ao risco de vida quando necessário, garantindo a segurança de todos que servem à Casa de Joaquim Nabuco, à casa dos pernambucanos. Por isso mesmo, objetivamos reconhecer o trabalho do Soldado PM Paulo Trajano Souza.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006
Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 3875/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que seja concedido um voto de aplauso para o Soldado PM Antônio Messias Costa Ramos, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Soldado PM Antônio Messias Costa Ramos, ao Assistente Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Major Hermes José de Melo e ao Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Estadual Romário Dias.

Justificativa

Mais do que simplesmente proteger autoridades, a Assistência Policial Miitar é, hoje, uma garantia de segurança do patrimônio público. Na Casa de Joaquim Nabuco, a Assistência Policial Militar atua além disso. Saber informar às pessoas que chegam a todos os recantos da Assembléia Legislativa e não se furtar ao risco de vida quando necessário, garantindo a segurança de todos que servem à Casa de Joaquim Nabuco, à casa dos pernambucanos. Por isso mesmo, objetivamos reconhecer o trabalho do Soldado PM Antônio Messias Costa Ramos.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006
Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 3876/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que seja concedido um voto de aplauso para o Soldado PM Sandra Oliveira Cruz, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Soldado PM Sandra Oliveira Cruz, ao Assistente Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Major Hermes José de Melo e ao Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Estadual Romário Dias.

Justificativa

Mais do que simplesmente proteger autoridades, a Assistência Policial Miitar é, hoje, uma garantia de segurança do patrimônio público. Na Casa de Joaquim Nabuco, a Assistência Policial Militar atua além disso. Saber informar às pessoas que chegam a todos os recantos da Assembléia Legislativa e não se furtar ao risco de vida quando necessário, garantindo a segurança de todos que servem à Casa de Joaquim Nabuco, à casa dos pernambucanos. Por isso mesmo, objetivamos reconhecer o trabalho da Soldado PM Sandra Oliveira Cruz.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006
Soldado Moisés Deputado

Recife, 27 de abril de 2006

Requerimento N° 3877/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que seja concedido um voto de aplauso para a Soldado PM Christiany Duarte Bezerra, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Soldado PM Christiany Duarte Bezerra, ao Assistente Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Major Hermes José de Melo e ao Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Estadual Romário Dias.

Justificativa

Mais do que simplesmente proteger autoridades, a Assistência Policial Miitar é, hoje, uma garantia de segurança do patrimônio público. Na Casa de Joaquim Nabuco, a Assistência Policial Militar atua além disso. Saber informar às pessoas que chegam a todos os recantos da Assembléia Legislativa e não se furtar ao risco de vida quando necessário, garantindo a segurança de todos que servem à Casa de Joaquim Nabuco, à casa dos pernambucanos. Por isso mesmo, objetivamos reconhecer o trabalho da Soldado PM Christiany Duarte Bezerra.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006
Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 3878/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado nos anais desta Casa Legislativa um Voto de Aplausos pelo aniversário de existência da Rádio Clube AM de Pernambuco, que no dia 06 de abril de 2006, comemorou 87 anos no ar, cuja data foi festejada no estúdio da própria emissora de radiodifusão.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. José Mendonça Bezerra Filho, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação e Cultura, Dr. Mozart Neves Ramos, com endereço na rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio – Recife/PE, CEP: 50010-010; à Exma. Secretária Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dra. Fátima Maria Miranda Brayner, com endereço na Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50030.370; a Exma. Secretária Executiva de Comunicação, Dra. Nádia Maria Ferreira, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Presidente dos Associados, Dr. Joezil Barros, ao Exmo. Sr. Diretor Executivo da Emissora, Dr. Robson Dias, ao Exmo. Sr. Gerente Geral de Programação das Rádios, Dr. Marlon Mayer, a Exma. Sra. Gerente Comercial das Rádios Clube AM e FM, Dra. Fabricia Almeida e a equipe em geral, todos com endereço na Rádio Clube de Pernambuco, a Rua do Veiga, nº 600 – Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-908.

Justificativa

As comemorações pertinentes ao aniversário dos 87 anos de existência da Rádio Clube AM de Pernambuco, brilhante efeméride celebrado solenemente com as presenças de várias autoridades da comunicação do nosso Estado, exatamente no dia 06 de abril de 2006, nos estúdios da emissora.

A Rádio Clube de Pernambuco, a primeira do país, considerada também a pioneira da América Latina, apareceu no Recife um ano antes da entrada da década de 20. Foi fundada em 06 de abril de 1919 por um grupo de amadores curiosos com a nova modalidade de comunicação da época, que era o rádio, lideradas por Augusto Joaquim Pereira. Vinte dias após o surgimento, os estatutos da Rádio Clube de Pernambuco foram aprovados e em seguida publicados pela imprensa nacional. Um edital de inauguração da emissora foi publicado na data do evento no também glorioso Diário de Pernambuco. Diz o documento: “São convidados os amadores de telegrafia sem fio (TSF- como era conhecido o rádio) a comparecerem à sede da Escola Superior de Eletricidade (Ponte D’ Uchoa), no próximo domingo, 6 do corrente, às 13 h, para a fundação da Rádio Clube”.

As primeiras instalações da emissora se situaram no Parque Treze de Maio. No início da década de 20, a Rádio Clube recebia discos emprestados de seus sócios, passando a transmitir óperas, obras clássicas e recitais, que eram ouvidos por meio de um rádio receptor, construído de forma artesanal e que era acompanhado por fonos de ouvido. Sua programação era destinada às classes média e alta. No ano de 1932, Oscar Moreira Pinto ingressa à Rádio Clube e, um ano depois, a emissora começa a funcionar com seus próprios recursos, e sua sede mudou-se para a Avenida Cruz Cabugá. Em fevereiro de 1923, é instalado um pequeno equipamento de 10 watts, possibilitando a irradiação das ondas da Rádio Clube no Centro do Recife e em alguns bairros da cidade. A façanha se tornou um marco que coloca Pernambuco no pioneirismo da radiodifusão do Brasil.

A Rádio Clube foi pioneira também na história do radialismo esportivo.

Foi ela que realizou a primeira transmissão ao vivo de futebol no Norte/Nordeste. A narração foi feita pelo locutor Abílio de Castro, em 1931. Desde então, a emissora passou a dedicar um espaço ao jornalismo esportivo, com melhor aparelhagem técnica e maior potência de transmissão. Com uma equipe especializada, a Rádio Clube manteve, nas décadas de 60 e 70, a liderança absoluta nas transmissões esportivas da região nordeste. Em outubro de 1935, o Governo Federal oficializa a Rádio Clube de Pernambuco como uma empresa de Radiodifusão, conforme Decreto número 402, assinado pelo então Presidente da República, Getúlio Vargas.

Portanto diante dos mais formidáveis trechos da gloriosa história da Rádio Clube de Pernambuco, ao ensejo de seus 87 anos de existência, nada mais lícito e louvável que esta Assembléia Legislativa, inscreva em seus anais um Voto de Aplausos e parabéns pelas comemorações do aniversário natalício da nossa querida Rádio Clube de Pernambuco – AM.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento Nº 3879/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um VOTO DE APLAUSOS ao Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro – GMOLC, por ter completado 10 anos de luta em Defesa da Mulher.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. José Mendonça Bezerra Filho, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Rodney Rocha Miranda, com endereço na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro - Recife – PE, CEP: 50040-020; ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Cláudio José da Silva, com endereço na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, CEP: 52010-900; ao Exmo. Sr. Chefe Geral de Polícia Civil, Dr. Djalma José Gonçalves Raposo, com endereço na Rua da Aurora, 405 – Boa Vista, Recife – PE, CEP 50040-090; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação e Cultura, Dr. Mozart Neves Ramos, com endereço na rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio – Recife/PE, CEP: 50010-010; a Exma. Sra. Gerente da GERE Mata Norte, Professora Judite Maria de Santana Silva, com endereço na rua Coelho Neto, s/n – Bairro Juá, Nazaré da Mata-PE, CEP 55800-000 e ao Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro – GMOLC, na pessoa de seu Presidente Exma. Sra. Maria José dos Santos Bezerra (Dauró), com endereço na Praça Nossa Senhora da Soledade, nº 161 – Centro – Lagoa do Carro-PE, CEP: 55820-000.

Justificativa

Queremos com esta proposição, aplaudir e enaltecer o Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro, já há 10 anos desenvolvendo um brilhante trabalho em defesa da mulher. Para melhor justificar o presente requerimento e no propósito de lhe dar maior brilho e intensa sensibilidade, passaremos a transcrever na íntegra o artigo publicado no Informativo do Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro - Ano I - Março/2006, de autoria da Vice-Presidente da Entidade, Exma. Sra. Judite Botafogo: <p>"O que é a GMOLC?</p> <p>O Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro - GMOLC é uma entidade sem fins lucrativos, idealizada e instituída em 1996 por um grupo de mulheres, profissionais voluntárias, todas residentes na pequenina cidade de Lagoa do Carro, as quais acompanhando de perto o sofrimento de muitas famílias da cidade, a exploração da mulher lagoense do carro, tanto no trabalho braçal, como no corte da cana, a limpa de mato, o roço e também na exploração sexual, fazendo com que muitas mulheres adquirissem o sustento de sua família explorando o próprio corpo.</p> <p>Sensibilizadas com essa situação, um grupo de mulheres dinâmicas e com o desejo de ajudar a muitas companheiras, decidiram se organizar e lutar em favor das mulheres marginalizadas, como forma de garantia de direitos, resgate de vidas e inclusão social.</p> <p>Assim nasceu o Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro e que durante esta década vem atuando, hoje, com mais de cinqüenta voluntárias, e mais de 100 associadas. O Grupo vem ao longo desses anos, oferecendo palestras, oficinas, mini-cursos, debates sobre as mais diversas questões sociais, orientações em saúde da mulher, atendimento a gestantes, combate ao tabagismo, combate a exploração sexual, atenção ao cidadão idoso, alfabetização de adultos e cursos profissionalizantes".</p> <p>Daí é que queremos aplaudir o Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro, pelos 10 anos de atividade tão sublime e ao mesmo tempo parabenizar toda comunidade Lagoense do Carro, por desfrutar em sua cidade dos benefícios de tão eficiente e gratificante entidade social. Recebam os nossos efusivos Parabéns.</p>

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006

Antônio Moraes
Deputado
Justificativa

Queremos com esta proposição, aplaudir e enaltecer o Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro, já há 10 anos desenvolvendo um brilhante trabalho em defesa da mulher. Para melhor justificar o presente requerimento e no propósito de lhe dar maior brilho e intensa sensibilidade, passaremos a transcrever na íntegra o artigo publicado no Informativo do Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro - Ano I - Março/2006, de autoria da Vice-Presidente da Entidade, Exma. Sra. Judite Botafogo: <p>"O que é a GMOLC?</p> <p>O Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro - GMOLC é uma entidade sem fins lucrativos, idealizada e instituída em 1996 por um grupo de mulheres, profissionais voluntárias, todas residentes na pequenina cidade de Lagoa do Carro, as quais acompanhando de perto o sofrimento de muitas famílias da cidade, a exploração da mulher lagoense do carro, tanto no trabalho braçal, como no corte da cana, a limpa de mato, o roço e também na exploração sexual, fazendo com que muitas mulheres adquirissem o sustento de sua família explorando o próprio corpo.</p> <p>Sensibilizadas com essa situação, um grupo de mulheres dinâmicas e com o desejo de ajudar a muitas companheiras, decidiram se organizar e lutar em favor das mulheres marginalizadas, como forma de garantia de direitos, resgate de vidas e inclusão social.</p> <p>Assim nasceu o Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro e que durante esta década vem atuando, hoje, com mais de cinqüenta voluntárias, e mais de 100 associadas. O Grupo vem ao longo desses anos, oferecendo palestras, oficinas, mini-cursos, debates sobre as mais diversas questões sociais, orientações em saúde da mulher, atendimento a gestantes, combate ao tabagismo, combate a exploração sexual, atenção ao cidadão idoso, alfabetização de adultos e cursos profissionalizantes".</p> <p>Daí é que queremos aplaudir o Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro, pelos 10 anos de atividade tão sublime e ao mesmo tempo parabenizar toda comunidade Lagoense do Carro, por desfrutar em sua cidade dos benefícios de tão eficiente e gratificante entidade social. Recebam os nossos efusivos Parabéns.</p>

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006

Antônio Moraes
Deputado
Justificativa

Queremos com esta proposição, aplaudir e enaltecer o Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro, já há 10 anos desenvolvendo um brilhante trabalho em defesa da mulher. Para melhor justificar o presente requerimento e no propósito de lhe dar maior brilho e intensa sensibilidade, passaremos a transcrever na íntegra o artigo publicado no Informativo do Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro - Ano I - Março/2006, de autoria da Vice-Presidente da Entidade, Exma. Sra. Judite Botafogo: <p>"O que é a GMOLC?</p> <p>O Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro - GMOLC é uma entidade sem fins lucrativos, idealizada e instituída em 1996 por um grupo de mulheres, profissionais voluntárias, todas residentes na pequenina cidade de Lagoa do Carro, as quais acompanhando de perto o sofrimento de muitas famílias da cidade, a exploração da mulher lagoense do carro, tanto no trabalho braçal, como no corte da cana, a limpa de mato, o roço e também na exploração sexual, fazendo com que muitas mulheres adquirissem o sustento de sua família explorando o próprio corpo.</p> <p>Sensibilizadas com essa situação, um grupo de mulheres dinâmicas e com o desejo de ajudar a muitas companheiras, decidiram se organizar e lutar em favor das mulheres marginalizadas, como forma de garantia de direitos, resgate de vidas e inclusão social.</p> <p>Assim nasceu o Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro e que durante esta década vem atuando, hoje, com mais de cinqüenta voluntárias, e mais de 100 associadas. O Grupo vem ao longo desses anos, oferecendo palestras, oficinas, mini-cursos, debates sobre as mais diversas questões sociais, orientações em saúde da mulher, atendimento a gestantes, combate ao tabagismo, combate a exploração sexual, atenção ao cidadão idoso, alfabetização de adultos e cursos profissionalizantes".</p> <p>Daí é que queremos aplaudir o Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro, pelos 10 anos de atividade tão sublime e ao mesmo tempo parabenizar toda comunidade Lagoense do Carro, por desfrutar em sua cidade dos benefícios de tão eficiente e gratificante entidade social. Recebam os nossos efusivos Parabéns.</p>

Requerimento Nº 3880/2006

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Assembléia Legislativa um **Voto de Congratulações**, a Sra. Maria das Dores Silvestre, pela passagem de aniversário dos seus cem anos de vida, comemorados no último dia 18 de abril de 2006.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à própria aniversariante no endereço da sua residência, na Rua José Bonifácio, nº 142 Centro – Bom Conselho /PE CEP – 55330-000.

Justificativa

Maria das Dores Silvestre, ou simplesmente Dôra, como é chamada na intimidade dos seus parentes e amigos, nasceu no

dia 18 de abril de 1906, na cidade de Santana do Ipanema – Alagoas.

Filha de Antônio Tomás de Aquino e de Maria Madalena Silvestre de Aquino, mudou-se com seus pais aos seis anos para Riacho da Pedra. Aos quinze anos casou-se com seu primo José Silvestre Venâncio, indo morar na Fazenda Japecanga, no município de Bom Conselho.

Dona Dôra é um verdadeiro patrimônio humano e uma reserva imensurável de afetividade depositada pelos familiares, descendentes e amigos, onde se alinham os filhos, genros, noras, netos, bisnetos e tataranetos.

Esse um século de vida bem vivida, tornou-a testemunha viva da história, e enche de orgulho todos os bomconselhenses, por serem conterrâneos de uma cidadã heroína da vida. Rejubilo-me por fazer parte deste grande grupo de amigos e admiradores.

Pelas razões expostas, peço aos nobres pares desta instituição legislativa que aproveem esta singela homenagem.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2006

Jacilda Urquisa
Deputada
Justificativa

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta Casa VOTO DE APLAUSO ao Informativo da Associação Político-Cultural BRASIL/CUBA – Casa Gregório Bezerra, sediado no município de Recife, na pessoa de seu Presidente o Sr. Marlos Duarte, pela circulação desse veículo de comunicação de fundamental importância para Pernambucano.

Requerimento Nº 3881/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **VOTO DE APLAUSO** ao Informativo da Associação Político-Cultural BRASIL/CUBA – Casa Gregório Bezerra, sediado no município de Recife, na pessoa de seu Presidente o Sr. Marlos Duarte, pela circulação desse veículo de comunicação de fundamental importância para Pernambucano.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Marlos Duarte, na Casa da Cultura do Recife – Raio Sul, 2] andar- Celas 306/307, Centro, CEP: 56.970-000, Recife – PE.

Justificativa

A presente proposição objetiva o digno reconhecimento aos serviços prestados ao povo de Pernambuco, pelo Informativo da Associação Político-Cultural BRASIL/CUBA – Casa Gregório Bezerra. Com a fundação em 22 de outubro de 2003 no clube Atlântico em Olinda, neste mesmo ano foi criado o Vôo de Solidariedade a Cuba, tudo com a divulgação deste grande informativo. Tendo como lema a divulgação, a meta, a mobilização, a defesa e a solidariedade entre os povos. Em virtude de relevância, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.
Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2006

Nelson Pereira
Deputado
Justificativa

Queremos com esta proposição, aplaudir e enaltecer o Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro, já há 10 anos desenvolvendo um brilhante trabalho em defesa da mulher. Para melhor justificar o presente requerimento e no propósito de lhe dar maior brilho e intensa sensibilidade, passaremos a transcrever na íntegra o artigo publicado no Informativo do Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro - Ano I - Março/2006, de autoria da Vice-Presidente da Entidade, Exma. Sra. Judite Botafogo: <p>"O que é a GMOLC?</p> <p>O Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro - GMOLC é uma entidade sem fins lucrativos, idealizada e instituída em 1996 por um grupo de mulheres, profissionais voluntárias, todas residentes na pequenina cidade de Lagoa do Carro, as quais acompanhando de perto o sofrimento de muitas famílias da cidade, a exploração da mulher lagoense do carro, tanto no trabalho braçal, como no corte da cana, a limpa de mato, o roço e também na exploração sexual, fazendo com que muitas mulheres adquirissem o sustento de sua família explorando o próprio corpo.</p> <p>Sensibilizadas com essa situação, um grupo de mulheres dinâmicas e com o desejo de ajudar a muitas companheiras, decidiram se organizar e lutar em favor das mulheres marginalizadas, como forma de garantia de direitos, resgate de vidas e inclusão social.</p> <p>Assim nasceu o Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro e que durante esta década vem atuando, hoje, com mais de cinqüenta voluntárias, e mais de 100 associadas. O Grupo vem ao longo desses anos, oferecendo palestras, oficinas, mini-cursos, debates sobre as mais diversas questões sociais, orientações em saúde da mulher, atendimento a gestantes, combate ao tabagismo, combate a exploração sexual, atenção ao cidadão idoso, alfabetização de adultos e cursos profissionalizantes".</p> <p>Daí é que queremos aplaudir o Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro, pelos 10 anos de atividade tão sublime e ao mesmo tempo parabenizar toda comunidade Lagoense do Carro, por desfrutar em sua cidade dos benefícios de tão eficiente e gratificante entidade social. Recebam os nossos efusivos Parabéns.</p>

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2006

Nelson Pereira
Deputado
Justificativa

Queremos com esta proposição, aplaudir e enaltecer o Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro, já há 10 anos desenvolvendo um brilhante trabalho em defesa da mulher. Para melhor justificar o presente requerimento e no propósito de lhe dar maior brilho e intensa sensibilidade, passaremos a transcrever na íntegra o artigo publicado no Informativo do Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro - Ano I - Março/2006, de autoria da Vice-Presidente da Entidade, Exma. Sra. Judite Botafogo: <p>"O que é a GMOLC?</p> <p>O Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro - GMOLC é uma entidade sem fins lucrativos, idealizada e instituída em 1996 por um grupo de mulheres, profissionais voluntárias, todas residentes na pequenina cidade de Lagoa do Carro, as quais acompanhando de perto o sofrimento de muitas famílias da cidade, a exploração da mulher lagoense do carro, tanto no trabalho braçal, como no corte da cana, a limpa de mato, o roço e também na exploração sexual, fazendo com que muitas mulheres adquirissem o sustento de sua família explorando o próprio corpo.</p> <p>Sensibilizadas com essa situação, um grupo de mulheres dinâmicas e com o desejo de ajudar a muitas companheiras, decidiram se organizar e lutar em favor das mulheres marginalizadas, como forma de garantia de direitos, resgate de vidas e inclusão social.</p> <p>Assim nasceu o Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro e que durante esta década vem atuando, hoje, com mais de cinqüenta voluntárias, e mais de 100 associadas. O Grupo vem ao longo desses anos, oferecendo palestras, oficinas, mini-cursos, debates sobre as mais diversas questões sociais, orientações em saúde da mulher, atendimento a gestantes, combate ao tabagismo, combate a exploração sexual, atenção ao cidadão idoso, alfabetização de adultos e cursos profissionalizantes".</p> <p>Daí é que queremos aplaudir o Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro, pelos 10 anos de atividade tão sublime e ao mesmo tempo parabenizar toda comunidade Lagoense do Carro, por desfrutar em sua cidade dos benefícios de tão eficiente e gratificante entidade social. Recebam os nossos efusivos Parabéns.</p>

Requerimento Nº 3882/2006

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Pedido de Informações ao Excelentíssimo Senhor Secretario Estadual da Fazenda acerca da participação dos Municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Brejo da Madre de Deus, Toritama e Taquaritinga do Norte na arrecadação de IPVA do Estado de Pernambuco, sendo destacado os valores arrecadados nestes municípios no ano de 2004 e 2005.

Justificativa

Os Municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Brejo da Madre de Deus, Toritama e Taquaritinga do Norte compõe um importante pólo têxtil do Estado de Pernambuco e tem atividade econômica muito intensa que demanda um acompanhamento cuidadoso deste Poder Legislativo.
Desta forma, para instrumentalizar a fiscalização do Poder Legislativo, e o acompanhamento do desenvolvimento das atividades produtivas se faz necessário o presente questionamento, que contará com o apoio de todos os meus pares deste Poder Legislativo.
Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2006

Teresa Leitão
Deputada
Justificativa

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Pedido de Informações ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco acerca do projeto de pavimentação de rodovia PE-73, que liga o município de Gameleira à PE-60, sendo destacado o cronograma de execução e o custo total da obra.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2006

Teresa Leitão
Deputada
Justificativa

No último dia 28 de janeiro foi divulgado no Jornal do Comercio que o Estado autorizou o início da obras de pavimentação da rodovia PE-73, que liga o município de Gameleira à PE-60, atendendo a pleito antigo da população da região.

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Pedido de Informações ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco acerca do projeto de pavimentação de rodovia PE-73, que liga o município de Gameleira à PE-60, atendendo a pleito antigo da população da região.

Desta forma, para instrumentalizar a fiscalização do Poder Legislativo, e acompanhar o atendimento ao justo pleito da população do Município de Gameleira e região, se faz necessário o presente questionamento, que contará com o apoio de todos os meus pares deste Poder Legislativo

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2006

Teresa Leitão
Deputada
Justificativa

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Pedido de Informações ao Ilustríssimo Sr. Presidente da COMPESA acerca do Projeto de abastecimento de Água na cidade de Pombos, sendo enviada cópia do projeto, bem como toda documentação que o instrui.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2006

Teresa Leitão
Deputada
Justificativa

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Pedido de Informações ao Ilustríssimo Sr. Presidente da COMPESA acerca do Projeto de abastecimento de Água na cidade de Pombos, sendo enviada cópia do projeto, bem como toda documentação que o instrui.

Requerimento Nº 3884/2006

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Pedido de Informações ao Ilustríssimo Sr. Presidente da COMPESA acerca do Projeto de abastecimento de Água na cidade de Pombos, sendo enviada cópia do projeto, bem como toda documentação que o instrui.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2006

Teresa Leitão
Deputada
Justificativa

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Pedido de Informações ao Ilustríssimo Sr. Presidente da COMPESA acerca do Projeto de abastecimento de Água na cidade de Pombos, sendo enviada cópia do projeto, bem como toda documentação que o instrui.

As comunidades carentes do município de Pombos têm sofrido com as precárias condições de abastecimento de água há alguns anos. A situação da falta de água tem exposto ao sofrimento os cidadãos que vivem, por exemplo, nas comunidades de João Farias e José Estevão de Sena.

Matéria divulgada na imprensa local registra a realidade vivida por essa população e no sentido de instrumentalizar a fiscalização do Poder Legislativo, faz-se necessário o presente questionamento, que contará com o apoio de todos os meus pares deste Poder.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2006

Teresa Leitão
Deputada
Justificativa

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Dr. RODNEY ROCHA MIRANDA sobre o quantitativo de “Termos Circunstanciais de Ocorrência - TCO”, dado entrada na última sexta-feira e sábado(14 E 15/04) na Delegacia do Centro do município do Cabo de Santo Agostinho, com os respectivos números e nome das vítimas.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2006

Teresa Leitão
Deputada
Justificativa

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Dr. RODNEY ROCHA MIRANDA sobre o quantitativo de “Termos Circunstanciais de Ocorrência - TCO”, dado entrada na última sexta-feira e sábado(14 E 15/04) na Delegacia do Centro do município do Cabo de Santo Agostinho, com os respectivos números e nome das vítimas.

Requerimento Nº 3885/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Dr. RODNEY ROCHA MIRANDA sobre o quantitativo de “Termos Circunstanciais de Ocorrência - TCO”, dado entrada na última sexta-feira e sábado(14 E 15/04) na Delegacia do Centro do município do Cabo de Santo Agostinho, com os respectivos números e nome das vítimas.

Justificativa

A presente solicitação prende-se ao fato de ter tomado conhecimento de inúmeros casos de violência ocorridos no último final de semana no referido município a fim de subsidiar a busca alternativas visando a diminuição deste índice.
Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2006

Betinho Gomes
Deputado
Justificativa

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Dr. RODNEY ROCHA MIRANDA sobre o quantitativo de “Termos Circunstanciais de Ocorrência - TCO”, dado entrada na última sexta-feira e sábado(14 E 15/04) na Delegacia do Centro do município do Cabo de Santo Agostinho, com os respectivos números e nome das vítimas.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2006

Betinho Gomes
Deputado
Justificativa

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Dr. RODNEY ROCHA MIRANDA sobre o quantitativo de “Termos Circunstanciais de Ocorrência - TCO”, dado entrada na última sexta-feira e sábado(14 E 15/04) na Delegacia do Centro do município do Cabo de Santo Agostinho, com os respectivos números e nome das vítimas.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2006

Betinho Gomes
Deputado
Justificativa

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Dr. RODNEY ROCHA MIRANDA sobre o quantitativo de “Termos Circunstanciais de Ocorrência - TCO”, dado entrada na última sexta-feira e sábado(14 E 15/04) na Delegacia do Centro do município do Cabo de Santo Agostinho, com os respectivos números e nome das vítimas.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2006

Betinho Gomes
Deputado
Justificativa

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Dr. RODNEY ROCHA MIRANDA sobre o quantitativo de “Termos Circunstanciais de Ocorrência - TCO”, dado entrada na última sexta-feira e sábado(14 E 15/04) na Delegacia do Centro do município do Cabo de Santo Agostinho, com os respectivos números e nome das vítimas.

Às dez horas do dia 11 do mês de abril do ano de dois mil e seis, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Bruno Rodrigues, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Pedro Eurico e Sebastião Oliveira Júnior, membros efetivos, e os Deputados Adelmo Duarte, Augusto César, e Teresa Leitão, membros suplentes. Também esteve presente o Deputado Roberto Leandro. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, o Presidente passou à distribuição das proposições, cujo resultado foi o seguinte: Projeto de Lei Ordinária nº 1265/2006, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Acrescenta os artigos 2º e 3º na Lei nº 12.215, de 28 de maio de 2002). Distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1267/2006, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de vigilância nas agências bancárias situadas no Estado de Pernambuco, durante o período em que ofereçam o serviço de auto-atendimento por meio de caixa eletrônico e dá outras providências), distribuído para a Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 1270/2006, de autoria Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 1274/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 1275/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Sr. GENIVALDO DI PACE), relator Deputado Augusto Coutinho – Na ausência do Deputado Augusto Coutinho foi designado para relatar o Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na Reunião o Sr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos (Membro do Ministério Público de Contas); Gustavo Massa Ferreira Lima (Membro do Ministério Público de Contas); José Ermival de Siqueira (Presidente do SINDICONTAS-PE) Não havendo mais nada a tratar, foi convocada reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no próximo dia 18 de abril do corrente ano, às 10:00 hs (dez horas), bem como audiência pública com as Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Tributação e Defesa da Cidadania, a se realizar no próximo dia 19 de abril do corrente ano, às 10:00 hs (dez horas). Do que, para constar, Eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2006

Betinho Gomes
Deputado
Justificativa

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Dr. RODNEY ROCHA MIRANDA sobre o quantitativo de “Termos Circunstanciais de Ocorrência - TCO”, dado entrada na última sexta-feira e sábado(14 E 15/04) na Delegacia do Centro do município do Cabo de Santo Agostinho, com os respectivos números e nome das vítimas.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2006

Betinho Gomes
Deputado
Justificativa

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Dr. RODNEY ROCHA MIRANDA sobre o quantitativo de “Termos Circunstanciais de Ocorrência - TCO”, dado entrada na última sexta-feira e sábado(14 E 15/04) na Delegacia do Centro do município do Cabo de Santo Agostinho, com os respectivos números e nome das vítimas.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2006

Betinho Gomes
Deputado
Justificativa

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Dr. RODNEY ROCHA MIRANDA sobre o quantitativo de “Termos Circunstanciais de Ocorrência - TCO”, dado entrada na última sexta-feira e sábado(14 E 15/04) na Delegacia do Centro do município do Cabo de Santo Agostinho, com os respectivos números e nome das vítimas.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2006

Betinho Gomes
Deputado
Justificativa

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Dr. RODNEY ROCHA MIRANDA sobre o quantitativo de “Termos Circunstanciais de Ocorrência - TCO”, dado entrada na última sexta-feira e sábado(14 E 15/04) na Delegacia do Centro do município do Cabo de Santo Agostinho, com os respectivos números e nome das vítimas.

No último dia 28 de janeiro foi divulgado no Jornal do Comercio que o Estado autorizou o início da obras de pavimentação da rodovia PE-73, que liga o município de Gameleira à PE-60, atendendo a pleito antigo da população da região.

providências), distribuído para o Deputado Sebastião Oliveira Júnior; Projeto de Lei Ordinária nº 1275/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.430, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais nas operações com ovos, aves e produtos resultantes de seu abate, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto César; Projeto de Resolução nº 1266/2005, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede Título de Cidadã de Pernambuco à Sra. MARIA DE OLIVEIRA), distribuído para a Deputada Jacilda Urquisa; Veto Parcial aposto pelo Governador do Estado ao Projeto de Lei Ordinária nº 593/2004, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação trimestral das informações que especifica, pela Secretaria de Defesa Social), distribuído para o Deputado Lourival Simões, por dependência; Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria, na estrutura administrativa da Polícia Civil, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, e dá outras providências), distribuído para o Deputado José Queiroz; Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Modifica os parágrafos do artigo 3º do Projeto de Lei nº 1264/06 do Poder Executivo), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1264/2006, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Município do Recife visando à criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTRM), distribuída para o Deputado

Titulares:

Deputado Augusto Coutinho
Deputada Jacilda Urquiza
Deputado Pedro Eurico
Deputado Isaltino Nascimento
Deputado José Queiroz

Suplentes:

Deputado Adelmo Duarte

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2006.

Às dez horas do dia 18 do mês de abril do ano de dois mil e seis, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Bruno Rodrigues, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Pedro Eurico e Sebastião Oliveira Júnior, membros efetivos, e o Deputado Augusto César, membro suplente. Esteve também presente o Deputado Raul Henry. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, o Presidente passou à distribuição das proposições, cujo resultado foi o seguinte: Projeto de Lei Ordinária nº 1251/2006, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui a "Política Pública de Acolhimento aos Cidadãos", na rede de saúde do Estado de Pernambuco e

dá outras providências), distribuído para o Deputado José Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 1252/2006, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Dispõe sobre o percentual de desconto nas livrarias para professores da Rede Pública Estadual), distribuído para o Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 1253/2006, de autoria do Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Cria, no âmbito das Escolas Públicas do Estado de Pernambuco, a Semana da Ética), distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1276/2006, de autoria da Deputada Jacilda Urquiza (Ementa: Estabelece procedimentos para confecção gráfica de folhetos, panfletos, caixas de embalagens e outros impressos publicitários, realizados pelas empresas gráficas sediadas no estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 1277/2006, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Torna obrigatória a aplicação tópica de flúor em crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 16 anos, no território do Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído para a Deputada Jacilda Urquiza; Projeto de Lei Ordinária nº 1278/2006, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Dispõe sobre a inclusão da Semana de Promoção a Saúde Bucal no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Augusto César. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1105/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Dispõe que as Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas que ofertarem bolsas de estudos devem publicar anualmente via mural, páginas oficiais de internet e demais meios de comunicação), relatora Deputada Aurora Cristina – Na ausência da Deputada Aurora Cristina foi designada para relatar a Deputada Jacilda Urquiza – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2006, de autoria

do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências), relator Deputado José Queiroz – Retirado de pauta a requerimento do relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1259/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria Organização Militar Estadual OME, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências), relator Deputado Augusto Coutinho – Retirado de pauta por deliberação da Comissão; Projeto de Lei Ordinária nº 1270/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial), relator Deputado Augusto Coutinho – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1271/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial), relator Deputado Augusto Coutinho – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1272/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial), relator Deputado Augusto Coutinho – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1274/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de armarinho e confecções, e dá outras providências), relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1275/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.430, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais nas operações com ovos, aves e produtos resultantes de seu abate, e dá outras providências), relator Deputado Augusto Coutinho – Retirado de pauta a requerimento do relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria, na estrutura administrativa da Polícia Civil, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, e dá outras providências),

relator Deputado José Queiroz – Retirado de pauta por deliberação da Comissão; Veto Parcial apostado pelo Governador do Estado ao Projeto de Lei Ordinária nº 593/2004, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação trimestral das informações que especifica, pela Secretaria de Defesa Social), relator Deputado Lourival Simões – Retirado de pauta por deliberação da Comissão; Emenda Aditiva nº 01, proposta pela Comissão de Educação e Cultura (Ementa: Adita três artigos ao Projeto de Lei Ordinária nº 927/2005), ao Projeto de Lei Ordinária nº 927/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Considera a Festa da Lavadeira patrimônio cultural do povo de Pernambuco), relator Deputado Adelmo Duarte – Na ausência do Deputado Adelmo Duarte foi designado para relatar o Deputado Augusto César – Rejeitado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, foi convocada reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no próximo dia 25 de abril do corrente ano, às 10:00 hs (dez horas). Do que, para constar, Eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado Bruno Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição,
Legislação e Justiça

Titulares:

Deputado Augusto Coutinho
Deputada Jacilda Urquiza
Deputado Pedro Eurico
Deputado Isaltino Nascimento
Deputado José Queiroz

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
PRESIDENTE

DEPUTADO ETTORE LABANCA
1º VICE - PRESIDENTE

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
2º VICE - PRESIDENTE

DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO GUILHERME UCHÔA
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO SÉRGIO LEITE
3º SECRETÁRIO

DEPUTADA CARLA LAPA
4º SECRETÁRIO



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS